



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
LOCAL: AUDITÓRIO VER. FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
(PLENARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA)
DA 19ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
23-09-2025 - 9h00

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos¹.

3 – Providências da Mesa:

Ofício nº 220/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 42/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 2 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 221/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 43/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 222/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.740/2025, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 223/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 207/2025, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 224/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 236/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 225/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 242/2025, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 226/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 273/2025, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

¹Consultar matérias do expediente da respectiva Sessão no <<https://sapl.araucaria.pr.leg.br/>>



Ofício nº 227/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 274/2025, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 228/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 294/2025, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 229/2025 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 296/2025, de iniciativa do Vereador Gilmar Carlos Lisboa, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 9 e 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 230/2025 – Para o Prefeito, encaminhando as Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 16 de setembro de 2025.

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.735/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.743/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma em que especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.765/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na forma em que especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.766/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 180/2025, de iniciativa do Vereador Nilso José Vaz Torres. Ementa: “Denomina de Rua Pedro Leal de Lima logradouro público do Município, na região rural do Capinzal, conforme especifica”.



***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 295/2025, de iniciativa do Vereador Gilmar Carlos Lisboa. Ementa: “Denomina de Rua Izabel Rainha Czelusniak Basso logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica”.

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 297/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior. Ementa: “Dispõe sobre a denominação de Aracy Tanaka, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica”.

* Leitura, discussão e votação das Emendas ao Projeto de Lei nº 2.746/2025, de iniciativa do Executivo.

***1ª** Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.746/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029”.

***1ª** Leitura, discussão e votação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 82/2025, de iniciativa do Vereador Nilso José Vaz Torres. Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências”.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 1.425/2025 e 1.427/2025, de iniciativa do Vereador Gilmar Carlos Lisboa.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.176/2025 e 2.177/2025, de iniciativa do Vereador Nilso José Vaz Torres.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.760/2025, 2.761/2025, 2.900/2025 e 2.904/2025, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.779/2025, 2.780/2025, 2.781/2025, 2.910/2025, 2.913/2025, 2.914/2025, 2.915/2025, 2.916/2025, 2.917/2025, 2.918/2025, 2.919/2025, 2.920/2025, 2.921/2025, 2.922/2025 e 2.926/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Almeida Pavoni.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.791/2025, 2.866/2025 e 2.867/2025, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.824/2025, 2.930/2025 e 2.931/2025, de iniciativa do Vereador Francisco Paulo de Oliveira.

*Leitura, discussão e votação em bloco da Indicação nº 2.826/2025, de iniciativa do Vereador Sebastião Valter Fernandes.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.844/2025 e 2.845/2025, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto.

*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.851/2025, 2.852/2025, 2.854/2025, 2.855/2025, 2.856/2025, 2.937/2025, 2.938/2025, 2.939/2025 e 2.940/2025, de iniciativa do Vereador Olizandro José Ferreira Júnior.



*Leitura, discussão e votação em bloco das Indicações nºs 2.876/2025, 2.877/2025, 2.878/2025, 2.879/2025, 2.880/2025 e 2.936/2025, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos.

*Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos nº 57/2025, de iniciativa do Vereador Vagner José Chefer.

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.



PROJETO DE LEI Nº 2.735, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190960000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 09.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
 017.666.109-35
 16/07/2025 12:23:14

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito do Município de Araucária

Processo nº 32753/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 12:23 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.lgm.com.br/pab629cb68e773>



PROJETO DE LEI Nº 2.743, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2239	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 – Obrigações tributárias e contributivas	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 20.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2239	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 20.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2025.



Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
10/07/2025 10:44:23

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito do Município de Araucária

Processo nº 49051/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDAS **PROJETO DE LEI Nº 2.765/2025** **Iniciativa: EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 2.765/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na forma em que especifica.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para criação no Exercício Financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde — SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2101	Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 – Indenizações e restituições	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde — SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2101	Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 110.000,00		



Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de setembro de 2025.

 **PEDRO FERREIRA DE LIMA**
16/09/2025 15:36:21
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
Relator CJR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

REDAÇÃO COM EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 2.766/2025
Iniciativa: EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.766/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma em que especifica.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para criação no Exercício Financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde – SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2101	Atividade: Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 – Indenizações e restituições	03500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:



Programa: 0005 – Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde				R\$ 80.000,00	03500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 – Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reduzir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,2000		
Indicadores:	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		
Meta:	15,1000		
Ação:	2101 – Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	03500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de setembro de 2025.



PEDRO FERREIRA DE LIMA

16/09/2025 15:35:13



PEDRO FERREIRA DE LIMA
Relator CJR



O Vereador **Nilso José Vaz Torres**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI 180/2025

Denomina de Rua Pedro Leal de Lima logradouro público do Município, na região rural do Capinzal, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de Rua Pedro Leal de Lima logradouro público localizado na localidade do Capinzal, região rural do Município de Araucária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro Leal de Lima nasceu no dia 10 de junho de 1917, filho de Avelino Leal de Lima e Elvira Kregenski Lima, residiu durante toda a sua vida no Capinzal, sendo um dos moradores mais antigos na região. Pedro era agricultor e criou seus 9 filhos no interior. Pedro sofreu uma parada cardiorrespiratória que interrompeu sua vida no dia 28 de fevereiro de 1997. Hoje seu filhos, netos e bisnetos ainda residem na região do Capinzal.

Gabinete do Vereador Nilso Vaz Torres, 29 de julho de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES
30/07/2025 09:30:45
Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

NILSO JOSÉ VAZ TORRES
VEREADOR
(Assinado Digitalmente)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 295/2025

Denomina de Rua Izabel Rainha Czelusniak Basso logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de Rua Izabel Rainha Czelusniak Basso logradouro público ainda não nominado, localizado no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de agosto de 2025.



GILMAR CARLOS LISBOA

04/08/2025 16:56:15

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
Vereador

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/pa900101a6166>.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

Izabel nasceu em Contenda no dia 2 de novembro de 1930.

Filha de Pedro Paulino Czelusniak, descendente de uma das primeiras famílias polonesas a se estabelecerem no bairro São Miguel, em Araucária, e de Mercedes Miguel Age Czelusniak, filha de Miguel Age, pertencente a uma das primeiras famílias árabes que chegaram à cidade por volta de 1900.

Casou-se com Frederico Basso em 1960. Pouco tempo depois, o casal se mudou para Araucária, onde nasceram seus três filhos: Sezinio Basso Neto, Pedro Paulino Basso e Marli Basso. Todos mantêm residência em Araucária - dois são funcionários públicos e um é empresário.

Dona Izabel, ou simplesmente “Dona Zita”, como era carinhosamente chamada por todos, era conhecida pelo sorriso fácil, pela disposição em ajudar quem quer que fosse e por sua simplicidade que cativava todos ao redor.

Sua vida não foi fácil. Quando os filhos ainda eram pequenos, seu esposo, Sr. Frederico, adoeceu com Parkinson, uma doença que, aos poucos, lhe tirou a capacidade de trabalhar. A família enfrentou grandes dificuldades financeiras, mas Dona Zita não se deixou abater. Lutou com coragem para garantir que nada faltasse aos filhos.

Trabalhou como diarista, copeira na prefeitura e servente de banco. Além disso, cuidava do marido com dedicação por longos 12 anos. Foi treinada pelo saudoso Dr. Álvaro Cantador para aplicar injeções necessárias ao tratamento do esposo com o agravamento da doença - uma responsabilidade que assumiu com firmeza, sem nunca reclamar, sempre sustentada por uma fé inabalável.

Mesmo com tantas responsabilidades em casa, Dona Zita ainda encontrava tempo e disposição para cuidar dos outros. Com seu kit de primeiros socorros, prestava atendimento aos vizinhos que precisavam, aplicando injeções e oferecendo ajuda com o mesmo carinho e dedicação com que cuidava da própria família - tudo isso numa época em que o acesso à saúde era limitado e a solidariedade entre a comunidade fazia toda a diferença.

Seu esposo faleceu em 1982. Já com os filhos crescidos e encaminhados, Dona Zita pôde enfim diminuir o ritmo de trabalho e dedicar-se ainda mais às causas sociais e à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:56:43-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lgm.com.br/pa900101a6166>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Igreja, da qual sempre foi participante ativa. Católica fervorosa, não largava o terço e tinha grande devoção à Virgem Maria e à Sagrada Família.

Fazia questão de marcar presença todos os domingos no Santuário Nossa Senhora dos Remédios, a igreja matriz de Araucária - fosse sob chuva ou sol, sua fé a levava até lá. Mais velha, quando as limitações físicas já não permitiam mais que fosse sozinha, dava um jeito: convocava filhos, netos e a nora para acompanhá-la, aproximando a família da vivência religiosa que tanto a sustentou ao longo da vida.

Teve ainda a alegria de ajudar a criar os seus nove netos, a quem dedicou tanto amor quanto havia dedicado aos próprios filhos. Seu legado vive hoje todos os ensinamentos transmitidos. Com sua maneira simples de viver, ensinou a enxergar beleza nas coisas pequenas e a valorizar o que realmente importa: a saúde, a fé e o tempo ao lado de quem se ama.



GILMAR CARLOS LISBOA

04/08/2025 16:56:34

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
Vereador

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/pa900101a6166>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 297/2025

Súmula: Dispõe sobre a denominação de “**Aracy Tanaka**”, logradouro público do Município de Araucária conforme especifica.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado como “ Aracy Tanaka”, logradouro público do município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º - Está Lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é um reconhecimento ao trabalho da senhora Aracy Tanaka, moradora de Araucária que contribui significativamente com a história e a cultura local, tendo atuando diariamente por mais de quatro décadas levando informação aos araucarienses em sua banca tradicional, carinhosamente chamada de “**Banca Aracy**” na Praça Matriz . Mais do que um comércio, sua banca se tornou um ponto de encontro, troca de idéias e leitura, sendo parte da rotina de milhares de cidadãos ao longo das décadas. Aracy era conhecida por sua simpatia, dedicação e compromisso com os leitores da cidade. Com seu trabalho, ela não apenas distribuía notícias, mas também fomentava o hábito da leitura e da informação entre os moradores de todas as idades. Sua presença marcante na Praça Matriz transformou seu nome em parte da identidade de Araucária.

Aracy Tanaka era moradora de Cornélio Procópio – Pr, e mudou-se para Araucária na década de 1980. Estabeleceu raízes profundas junto à comunidade local, adotou Araucária como sua cidade, faleceu aos 84 anos de idade, deixando saudades, respeito e um exemplo de dedicação por parte de todos aqueles que com ela conviveram direta ou indiretamente. Sua história de vida representa a força das mulheres trabalhadoras e empreendedoras que contribuem, com esforço e humildade, para a formação da cultura local.

A nomeação de um bem público em sua memória é um reconhecimento da importância de sua trajetória e da marca que deixou em nossa cidade. Uma forma de eternizar sua contribuição e garantir que seu exemplo siga inspirando futuras gerações.

Diante do exposto conto o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de agosto de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JUNIOR**

06/08/2025 08:22:22

ARAUCÁRIA

Assinatura digital revogada com certificado digital não ICP-

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR

Vereador



PARECER 69/2025 – CFO

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº **2.746/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito **Luiz Gustavo Botogoski**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2746/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araucária para o quadriênio de 2026 a 2029.

Em sua justificativa, o Excelentíssimo Prefeito registra: “Em atenção ao que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Orgânica do Município de Araucária, submetemos à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei do Plano Plurianual e seus anexos para o quadriênio de 2026 a 2029.

O referido Projeto de Lei estabelece a aplicação dos recursos municipais para o período, observando os critérios constitucionais referentes à Educação, Saúde e demais áreas de atuação do Município.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em parecer preliminar datado de 05 de agosto de 2025, abriu prazo para apresentação de emendas. Em 21 de agosto, foi encaminhado pedido de informação à Diretoria Jurídica da Câmara Municipal, a qual respondeu por meio de despacho em 26 de agosto, data em que também se encerrou o prazo para recebimento das emendas.

Conforme o Memorando nº 60/2025 das Comissões Técnicas, foram apresentadas 11 emendas, de autoria dos Vereadores Celso Nicácio da Silva, Gilmar Lisboa e Fábio Pedroso.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Segundo os proponentes, as emendas se fazem necessárias para promover a realocação de recursos previstos no Plano Plurianual do quadriênio 2026–2029, de modo a atender demandas específicas das Secretarias Municipais envolvidas, considerando que os recursos originalmente destinados mostram-se insuficientes.

É o relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, compete à Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias de natureza tributária, bem como aquelas que alterem direta ou indiretamente a receita ou a despesa do Município, como é o caso do presente projeto:

“Art. 52. Compete [...]

II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;”

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Araucária dispõe em seu art. 5º, XI, sobre a competência do Município em elaborar o orçamento anual, bem como em seu art. 56, XXXV, prevê que compete ao Prefeito enviar à Câmara o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para apreciação:

“Art. 5º Compete ao Município:

(...)

XI – elaborar o Orçamento Anual, estimando a receita e fixando a despesa, o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias;

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Art. 56. Ao Prefeito compete:

(...)

XXXV – enviar à Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de Diretrizes Orçamentárias e as Propostas de Orçamento previstas nesta Lei;

Também se observa, nos termos do art. 40, §1º, b, da Lei Orgânica Municipal, que a iniciativa para projetos dessa natureza é de competência privativa do Prefeito:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

No exame material, verificamos que as emendas indicam realocação de dotações dentro da estrutura programática do PPA 2026/2029, com identificação de programas/ações e, em geral, com justificativas voltadas à ampliação de oferta de serviços públicos e investimentos nas respectivas áreas finalísticas.

III – ANÁLISE DA RETIFICAÇÃO PROPOSTA

O Poder Executivo protocolou junto à Câmara Municipal o Ofício nº 4317/2025, por meio do qual encaminhou retificação ao Plano Plurianual (PPA), o qual foi recebido em plenário no dia 13 de agosto de 2025, bem como realizada a juntada dos documentos ao processo legislativo nº. 108314/2025.

A retificação ao PPA foi anexada ao processo legislativo correspondente, o que gerou questionamentos da relatoria do projeto que solicitou manifestação da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal, que despachou a respeito:





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

Instagram @camaraaraucaria

Trâmite		Observação
Tramitado em: 26/09/2025 15:02:55		Considerando os questionamentos feitos pelo Relator do Projeto de Lei em comento, esta Diretoria Jurídica responde nos termos abaixo:
Origem: Centro de Custo: CMA - DIRETORIA JURÍDICA	Usuário: MILTON CESAR TOMBA DA ROCHA	
Destino: Centro de Custo: CMA - GABINETE CELSO NICÁCIO		1. Considerando tratar-se alterações de erros materiais nas tabelas que acompanham o projeto em discussão, mas que não alteram a essência deste, admite-se a retificação sem necessidade de apresentação de emendas. Além disso, no processo legislativo referente às leis orçamentárias, as emendas a serem apresentadas possuem conteúdo restrito, sendo que os erros materiais não poderiam ser por elas realizados. 2. Conforme premissa acima exposta, não houve alteração substancial no projeto do PPA, mas tão só nas tabelas, as quais, embora modificadas, não alteram a essência do projeto, de forma que mantida a validade da audiência pública anteriormente realizada. 3. Conforme acima exposto, não houve alteração no projeto do PPA, mas tão só nas tabelas, as quais, embora modificadas, não alteram a essência do projeto, de forma que os prazos devem ser mantidos, bem como as emendas apresentadas. De todo modo, Na prática, pode-se receber o documento retificado do Executivo como "emenda substitutiva", sem a necessidade de reabrir todo o prazo legal. 4. Uma vez que não se trata de prazo preclusivo, eventual descumprimento, embora não desejável, não traz maiores consequências, de forma que o projeto de lei em discussão deve manter sua tramitação normal. Inclusive, o fato de ter havido retificação não altera automaticamente os prazos previstos na Lei Orgânica do Município. Assim, para a Câmara Municipal, o prazo permanece o mesmo para que esta devolva o projeto ao Poder Executivo (art. 130, II). 5. Conforme acima exposto, não houve alteração no projeto do PPA, mas tão só nas tabelas, as quais, embora modificadas, não alteram a essência do projeto, de forma que eventual análise já realizada pode ser retificada ou ratificada considerando as alterações das tabelas. Cabe ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por força normativa da Constituição Federal e da Lei Orgânica municipal, deverá sempre ser compatível com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual.

A manifestação jurídica acima tem fundamento legal, vez que o art. 132, § 5º, da Lei Orgânica do Município assim dispõe:

“Art. 132. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

(...)

§ 5º O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Finanças e Orçamento, da parte cuja alteração é proposta.”

Grifamos

Como se denota da linha cronológica, as retificações propostas foram encaminhadas **ANTES** do período mencionado no referido inciso, de forma que o projeto de lei em discussão está em condições de ser votado.

IV – ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

As presentes emendas têm por objetivo a realocação de recursos previstos no Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029. Os ajustes realizados mostram-se

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



necessários para priorizar o desenvolvimento do Município e fortalecer políticas públicas essenciais, ampliando a capacidade de resposta às demandas sociais, econômicas e culturais. Ressalta-se que os recursos atualmente destinados às Secretarias são insuficientes para a plena execução das ações previstas.

Emendas apresentadas:

Emenda 01/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a implementação do Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre medidas de inclusão e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em ambientes hospitalares.

Órgão de destino: Secretária de Saúde, Ação: 2068 – R\$ 200.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – Ação 2151

Emenda 02/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Realoca recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorias emergenciais na Unidade Básica de Saúde do Tupy, que atualmente funciona em instalações provisórias e precárias, devido à paralisação das obras da unidade originária. O recurso busca minimizar os impactos negativos dessa situação.

Órgão de destino: Secretária de Saúde, Ação: 1008 – R\$ 1.000.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – Ação 2151

Emenda 03/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Realoca recursos para garantir a execução do Projeto de Lei Ordinária nº 274/2025, que prevê o fornecimento de merenda escolar no período de férias e recesso aos alunos em situação de vulnerabilidade social matriculados na rede municipal. A iniciativa assegura a continuidade do direito à alimentação saudável, promovendo dignidade e redução das desigualdades.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



  @camaraaraucaria

Órgão de destino: Secretaria de Educação, Ação: 2047 – R\$ 200.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – Ação 2151

Emenda 04/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Destina recursos ao Programa Caçamba Social, instituído pela Lei Ordinária nº 3.830/2022, assegurando sua continuidade e ampliação. O programa contribui para a limpeza urbana, a saúde pública e o engajamento comunitário na preservação ambiental.

Órgão de destino: Secretaria de Meio Ambiente, Ação: 2111– R\$ 200.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – Ação 2151

Emenda 05/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Destina recursos ao Programa Cine Social, criado pela Lei nº 4.540/2025, que promove exhibições gratuitas de filmes e documentários em espaços públicos, ampliando o acesso à cultura e incentivando a integração comunitária.

Órgão de destino: Secretaria de Cultura, Ação: 2127 – R\$ 100.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Ação 2090

Emenda 06/2025 – (Vereador Gilmar Lisboa)

Justificativas:

1. Programa Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente Ação 6001: Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente. Justificativa: O fortalecimento das políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes é fundamental para garantir o desenvolvimento integral desse público, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O transporte de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) viabiliza

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



projetos que previnem situações de vulnerabilidade, promovendo oportunidades de inclusão social e escolar.

2. Programa Municipal de Esporte e Lazer - Ação 2140: Realizar convênios ou parcerias com entidades esportivas. - Ação 2143: Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta. Justificativa: Investir em esporte e lazer é investir na saúde, na cidadania e no combate à violência. Os recursos serão destinados à formação de parcerias para promoção de eventos, campeonatos e projetos que incentivem a prática esportiva. O Bolsa Atleta, por sua vez, visa apoiar talentos locais, promovendo inclusão, valores e autoestima.

3. Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. - Ação 2108: Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços específicos ao Combate à Fome. Justificativa: O combate à fome e à insegurança alimentar é uma prioridade para o desenvolvimento sustentável local. Por meio desta ação, o município poderá aprimorar programas de distribuição de alimentos e garantir assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo dignidade e fortalecimento do tecido social.

4. Programa Municipal de Cultura - Ações 2126, 2131, 2130: Manter e ampliar o Bolsa Cultura, manter o Fundo Municipal de Cultura e fomentar projetos e agentes culturais. Justificativa: Investir em cultura é investir na identidade do município e não tem potencial transformador das expressões artísticas e culturais. Os incentivos ao setor fomentam geração de trabalho, renda, turismo e pertencimento social. O fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura e da Bolsa Cultura permite o desenvolvimento de projetos inovadores e o reconhecimento de talentos locais.

5. Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento - Ação 2084: Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural. Justificativa: O apoio ao produtor rural é indispensável para promover o desenvolvimento econômico, garantir o abastecimento alimentar e fortalecer a agricultura familiar, com base na economia do município. Os recursos visam subsidiar insumos, capacitação técnica e ações de incentivo à produção sustentável.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



6. Programa Municipal de Segurança Pública - Ação 2178: Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim. Justificativa: O Projeto Guarda Mirim tem papel fundamental na formação cidadã de jovens, oferecendo capacitação e oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. O incentivo a programas de integração social na área de segurança pública contribui para a prevenção da criminalidade e fortalecimento da responsabilidade social.

7. Programa Municipal de Gestão Ambiental - Ação 2120: Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal. Justificativa: A proteção animal é uma questão de saúde pública e de respeito aos direitos dos seres vivos. O fortalecimento desta ação permitirá ampliar campanhas de conscientização, controle populacional e apoiar ações voltadas ao bem-estar animal.

Órgãos de destino: Assistência Social – R\$ 3.000.000,00 / Esporte – R\$ 300.000,00 / Cultura – R\$ 500.000,00 / Agricultura – R\$ 500.000,00 / Segurança – R\$ 100.000,00 / Meio Ambiente – R\$ 200.000,00

Anulação: Reserva para Contingências e Riscos Fiscais. Ação: 9999

Emenda 07/2025 – Reforça os recursos do Programa Bolsa Atleta (Lei Municipal nº 1.626/2006), visando ampliar o apoio financeiro a atletas do município.

Órgão de destino: Secretaria do Esporte, Ação: 2143 – R\$ 100.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Procuradoria Geral do Município – Ação 2014

Emenda 08/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Destina recursos à Cohab para fortalecer ações habitacionais, em conformidade com o direito à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Órgão de destino: Cohab, Ação: 1028 – R\$ 1.000.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Reserva para Contingências e Riscos Fiscais – Ação 9999



Emenda 09/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Apoia a implementação do Programa Rota do Conhecimento (Projeto de Lei nº 126/2025), ampliando o acesso à leitura e incentivando a inclusão cultural.

Órgão de destino: Secretaria de Cultura, Ação: 2127 – R\$ 100.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Procuradoria Geral do Município – Ação 2014

Emenda 10/2025 (Vereador Celso Nicácio) – Institui e fortalece o Sistema Municipal de Saúde Animal de Araucária (SMSA), assegurando atendimento veterinário gratuito, prevenindo zoonoses e promovendo o bem-estar animal.

Órgão de destino: Meio Ambiente, Ação: 2120 – R\$ 300.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Secretaria Municipal de Governo – Ação 2007

Emenda 11/2025 (Vereador Fábio Pedroso) – A presente emenda tem por finalidade ampliar os recursos originalmente previstos no Plano Plurianual 2026/2029, reforçando ações de incentivo ao esporte e à formação de atletas em Araucária, de forma a garantir maior alcance social e efetividade das políticas públicas municipais.

No PPA encaminhado pelo Executivo, a Ação 2143 – Manter e Ampliar o Programa Bolsa Atleta possuía dotação de R\$ 200.000,00 por exercício. Com esta emenda, o valor destinado passa a R\$ 500.000,00 anuais, representando um acréscimo de R\$ 300.000,00 a cada ano do quadriênio.

Já a Ação 6006 – Manter e Ampliar o Programa Bolsa Atleta – ECA/FMDCA contava com previsão inicial de R\$ 300.000,00 anuais. Pela presente proposta, a dotação é elevada para R\$ 1.000.000,00 por exercício, significando um reforço de R\$ 700.000,00 a cada ano do período.

Somados, os dois acréscimos perfazem R\$ 1.000.000,00 anuais, ou seja, R\$ 4.000.000,00 adicionais no quadriênio, que serão obtidos mediante anulação parcial da Reserva de Contingência (Programa 9999, Ação 9999 – Administrar Recursos da Reserva

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



de Contingência). Considerando que a referida Reserva ultrapassa R\$ 1,13 bilhão no período, a realocação de apenas R\$ 4 milhões corresponde a 0,35% de sua dotação total, sem comprometer sua finalidade fiscal.

Órgão de destino: Secretária do Esporte, Ação 2143 – R\$ 1.000.000,00 (anuais 2026 a 2029).

Anulação: Reserva para Contingências e Riscos Fiscais. Ação: 9999

Foram apresentadas três emendas que direcionam recursos especificamente para o fortalecimento do **Programa Bolsa Atleta**, conforme segue:

Emenda 06/2025 do Vereador Gilmar Carlos Lisboa – Prevê recursos no valor de **R\$ 300.000,00**, destinados ao Programa Municipal de Esporte e Lazer, contemplando a manutenção e ampliação do **Bolsa Atleta**, com vistas a apoiar talentos locais e incentivar o desenvolvimento esportivo.

Emenda 07/2025 do Vereador Celso Nicácio da Silva – Destina o montante de **R\$ 100.000,00** diretamente ao **Programa Bolsa Atleta**, instituído pela Lei Municipal nº 1.626/2006, assegurando condições financeiras para o incentivo ao esporte e a valorização dos atletas do município.

Emenda 11/2025 do Vereador Fábio Rodrigo Pedroso – Amplia de forma significativa os recursos para o **Programa Bolsa Atleta**, estabelecendo um aporte adicional de R\$ 1.000.000,00 nesta Lei Orçamentária Anual, reforçando as ações de incentivo ao esporte e à formação de atletas.

O conjunto das Emendas nº 06, 07 e 11 destina ao **Programa Bolsa Atleta** o valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), medida que demonstra o compromisso do Legislativo com a valorização esportiva e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte no Município de Araucária.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200



Dessa forma, verifica-se que as Emendas apresentadas e o Projeto em análise encontram-se em conformidade com os aspectos legais, econômicos e financeiros exigidos, bem como com os limites estabelecidos no artigo 132, § 8º da Lei Orgânica do Município de Araucária, que dispõe:

“Art. 132. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

§ 8º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

Assim, não há impedimento para a regular tramitação das emendas propostas, devendo estas ser deliberadas em plenário.

V – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2746/2025, Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer, na forma de retificação técnica e jurídica do documento exarado em 12 de setembro do corrente ano, para apreciação dos demais membros da Comissão, bem como solicito que o mesmo seja lido em plenário para conhecimento dos demais edis.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200





📍 @camaraaraucaria

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de setembro de 2025.

 **CELSO NICACIO DA SILVA**
18/09/2025 15:44:31
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2025 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p/22c68c38b3656>.



Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2025 15:44:58 por CELSO NICACIO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 01/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação: 2068 – Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde. Tipo: Atividade						
Vinculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente		5.200.000,00	5.200.00,00	5.200.00,00	5.200.000,00	20.800.000,00
1303 – Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	21.200.000,00
Total:		200.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT						
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.771.200,00	9.020.000,00	4.730.300,00	4.098.600,00	26.620.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	10.424.900,00
	Subtotal:	8.773.200,00	9.122.000,00	9.384.800,00	9.765.000,00	37.045.000,00
Total:		-200.000,00				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Destaca-se que o Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre medidas de inclusão e acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em ambientes hospitalares do município, necessita de aporte financeiro para sua efetiva implementação.

Assim, justifica-se a destinação adicional de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, garantindo a execução das ações previstas.

**CELSONICACIO DA SILVA**
26/08/2025 09:50:56
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:52:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p6d11228cad6ae>.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 02/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde SMSA		
Ação : 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000.000,00	3.000.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	10.020.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		3.886.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	5.906.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	8.896.000,00	5.010.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	15.966.000,00

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT						
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		7.971.200,00	8.220.000,00	3.930.300,00	3.298.600,00	23.420.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	9.424.900,00
	Subtotal:	7.973.200,00	8.322.000,00	8.584.800,00	9.965.000,00	32.845.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Destaca-se que os recursos estão sendo direcionados especificamente para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tupy, atendendo a uma demanda essencial da comunidade e garantindo melhores condições de atendimento à população.

Assim, justifica-se a destinação adicional de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, assegurando a execução desta importante obra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p3ca43da6e08b8>.



CELSO NICACIO DA SILVA

26/08/2025 09:53:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 26/08/2025 09:53:09 por CELSO NICACIO DA SILVA

41) 3641-5200



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 03/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Ação : 2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.076.000,00	6.311.040,00	6.555.481,60	6.809.700,86	25.752.222,46
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.154.400,00	1.202.558,00	1.364.610,00	1.430.696,00	5.152.264,00
Subtotal:	7.230.400,00	7.513.598,00	7.920.091,60	8.240.396,86	30.904.486,46
Total	200.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT					
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.771.200,00	9.020.000,00	4.730.300,00	4.098.600,00	26.620.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	10.424.900,00
Subtotal:	8.773.200,00	9.122.000,00	9.384.800,00	9.765.000,00	37.045.000,00
Total	- 200.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de Educação.

Ressalta-se que a medida está diretamente relacionada ao Projeto de Lei Ordinária nº 274/2025, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar no período de férias e recesso escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade social, matriculados na rede municipal de ensino de Araucária. Tal iniciativa busca assegurar a continuidade do direito à alimentação saudável e adequada, mesmo fora do calendário letivo, promovendo dignidade e melhor qualidade de vida às famílias atendidas.

Dessa forma, a destinação de recursos justifica-se pela relevância social da proposta, garantindo condições financeiras para sua efetiva execução e contribuindo para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça social em nosso município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:54:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p8aac26cda4383>.



CELSO NICACIO DA SILVA

26/08/2025 09:54:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente em 26/08/2025 09:54:37 por CELSO NICACIO DA SILVA

41) 3641-5200



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 04/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA					
Ação : 2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.167.000,00	1.203.000,00	1.239.000,00	1.255.600,00	4.864.600,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.537.000,00	1.650.000,00	1.771.000,00	1.899.000,00	6.857.000,00
	2.704.000,00	2.853.000,00	3.010.000,00	3.154.600,00	11.921.600,00
Total	200.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT					
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.771.200,00	9.020.000,00	4.730.300,00	4.098.600,00	26.620.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	10.424.900,00
Subtotal:	8.773.200,00	9.122.000,00	9.384.800,00	9.765.000,00	37.045.000,00
Total	- 200.000,00				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para o devido alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, priorizando o fortalecimento das políticas públicas de saúde e de assistência social no município.

Destaca-se que a execução do Programa Caçamba Social, instituído pela Lei Ordinária nº 3.830/2022, requer aporte financeiro adicional para garantir a continuidade e ampliação de suas ações. O programa tem como finalidade disponibilizar caçambas para o descarte de entulhos e resíduos sólidos domiciliares, promovendo a limpeza urbana, a prevenção de doenças e o incentivo à participação comunitária na preservação do meio ambiente.

Assim, justifica-se a destinação adicional de recursos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, assegurando a execução efetiva do Programa Caçamba Social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população araucariense.


CELSONICACIO DA SILVA
26/08/2025 10:00:04
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.icpm.com.br/pd4f8af06b1a59>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Os Vereadores **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 05/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT					
Ação : 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.853.000,00	1.862.000,00	1.872.000,00	1.881.000,00	7.468.000,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	1.853.000,00	1.862.000,00	1.872.000,00	1.881.000,00	7.468.000,00
Total	100.000,00				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:58:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/p63a07bda9584>



Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG					
Ação : 2090 - Realizar Eventos					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.426.000,00	1.489.000,00	1.551.000,00	1.624.000,00	6.090.000,00
Subtotal:	1.426.000,00	1.489.000,00	1.551.000,00	1.624.000,00	6.090.000,00
Total	- 100.000,00				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, especialmente no que tange ao fortalecimento das ações culturais e de inclusão social.

Destaca-se que a Lei nº 4.540/2025, sancionada em 14 de maio de 2025, institui o programa “Cine Social” no Município de Araucária. Trata-se de uma iniciativa que viabiliza a realização gratuita de exhibições de filmes e documentários à população, com prioridade para locais públicos e de fácil acesso como praças, parques, escolas, ginásios e afins. Esse programa representa uma ação estratégica de incentivo à cultura, promove a democratização do acesso à arte e favorece a integração comunitária.

Garantir os recursos para a execução do "Cine Social" é fundamental não apenas para sustentar sua continuidade, mas também para ampliar seu alcance e impacto nas comunidades.



CELSONICACIO DA SILVA
26/08/2025 09:58:33
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:58:45 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icpm.com.br/p63a0f6da8584>





Instagram @camaraaraucaria

O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

EMENDA ao PPA 2026/2029 nº 06/2025

Art. 1º Altera o anexo II do Projeto de Lei nº 2.746/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Araucária para o quadriênio 2026 a 2029 visando alocar recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Programa: 10 - Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente						
Ação: 6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Programa: 18 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Ação: 2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

Programa: 18 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Ação: 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Programa: 14 - Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional						
Ação: 2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate à Fome.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
	Subtotal	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.000.000,00	9.600.000,00

Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura						
Ação: 2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Programa: 8 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Ação: 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

@@ @camaraaraucaria

	Subtotal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
--	-----------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Programa: 22 - Programa Municipal de Segurança pública						
Ação: 2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura						
Ação: 2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura						
Ação: 2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						
Ação: 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📱 @camaraaraucaria

	Subtotal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
--	----------	------------	------------	------------	------------	------------

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Programa: 9999 - Reserva para Contingências e Riscos Fiscais						
Ação: 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
	Subtotal	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00

Câmara Municipal de Araucária, 20 de agosto de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
Vereador

 **GILMAR CARLOS LISBOA**
21/08/2025 15:33:34
Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📞 @camaraaraucaria

Justificativa das Emendas ao PPA 2026/2029

As emendas apresentadas ao Plano Plurianual (PPA) do Município de Araucária para o quadriênio 2026 a 2029 têm por objetivo fortalecer políticas públicas essenciais, ampliando a capacidade do município de responder às demandas sociais, econômicas e culturais. A seguir, apresentamos as justificativas específicas para cada programa e ação contemplada:

1. Programa Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente

- Ação 6001: Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.
- Justificativa: O fortalecimento das políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes é fundamental para garantir o desenvolvimento integral desse público, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O transporte de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) viabiliza projetos que previnem situações de vulnerabilidade, promovendo oportunidades de inclusão social e escolar.

2. Programa Municipal de Esporte e Lazer

- Ação 2140: Realizar convênios ou parcerias com entidades esportivas.
- Ação 2143: Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.
- Justificativa: Investir em esporte e lazer é investir na saúde, na cidadania e no combate à violência. Os recursos serão destinados à formação de parcerias para promoção de eventos, campeonatos e projetos que incentivem a prática esportiva. O Bolsa Atleta, por sua vez, visa apoiar talentos locais, promovendo inclusão, valores e autoestima.

3. Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Ação 2108: Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços específicos ao Combate à Fome.
- Justificativa: O combate à fome e à insegurança alimentar é uma prioridade para o desenvolvimento sustentável local. Por meio desta ação, o município poderá aprimorar programas de distribuição de alimentos e garantir assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo dignidade e fortalecimento do tecido social.

4. Programa Municipal de Cultura

- Ações 2126, 2131, 2130: Manter e ampliar o Bolsa Cultura, manter o Fundo Municipal de Cultura e fomentar projetos e agentes culturais.
- Justificativa: Investir em cultura é investir na identidade do município e não tem potencial transformador das expressões artísticas e culturais. Os incentivos ao setor fomentam geração de trabalho, renda, turismo e pertencimento social. O fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura e da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 15:33:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/p37a926d63a926>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📧 @camaraaraucaria

Bolsa Cultura permite o desenvolvimento de projetos inovadores e o reconhecimento de talentos locais.

5. Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Ação 2084: Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.
- Justificativa: O apoio ao produtor rural é indispensável para promover o desenvolvimento econômico, garantir o abastecimento alimentar e fortalecer a agricultura familiar, com base na economia do município. Os recursos visam subsidiar insumos, capacitação técnica e ações de incentivo à produção sustentável.

6. Programa Municipal de Segurança Pública

- Ação 2178: Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.
- Justificativa: O Projeto Guarda Mirim tem papel fundamental na formação cidadã de jovens, oferecendo capacitação e oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. O incentivo a programas de integração social na área de segurança pública contribui para a prevenção da criminalidade e fortalecimento da responsabilidade social.

7. Programa Municipal de Gestão Ambiental

- Ação 2120: Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.
- Justificativa: A proteção animal é uma questão de saúde pública e de respeito aos direitos dos seres vivos. O fortalecimento desta ação permitirá ampliar campanhas de conscientização, controle populacional e apoiar ações voltadas ao bem-estar animal.

Anulação de Recursos — Reserva para Contingências e Riscos Fiscais

- Justificativa: Os recursos destinados à Reserva de Contingências serão realocados para atender políticas públicas de maior impacto e necessidade imediata, causando maior eficiência e equilíbrio social no orçamento municipal, sem prejudicar a garantia de reserva para eventuais riscos fiscais.

As emendas propostas refletem o compromisso com uma gestão democrática, transparente e orientada à justiça social, priorizando investimentos em áreas sensíveis, estratégicas e de relevância pública para o município de Araucária no período de 2026 a 2029.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2025.



GILMAR CARLOS LISBOA

21/08/2025 15:33:47

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

GILMAR CARLOS LISBOA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 15:33:47-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p37a26d63a826>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O Vereador **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 07/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Ação : 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total	100.000,00				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:59:17
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pd5df6ada8ac3>



Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município					
Ação : 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00
Subtotal:	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00
Total	- 100.000,00				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, Os ajustes realizados se fazem necessários para alinhamento ao PPA 2026–2029 e à LDO, especialmente no que tange ao fortalecimento das ações do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 1.626/2006.

Busca-se, com esta iniciativa, incentivar e apoiar atletas do município de Araucária, promovendo o desenvolvimento esportivo e valorizando o talento local. O programa representa um importante instrumento de inclusão social, pois oportuniza condições para que atletas em diversas modalidades tenham suporte financeiro adequado para treinamento, participação em competições e aprimoramento técnico.

Além de fomentar a prática esportiva, a Bolsa Atleta contribui para a formação cidadã, o fortalecimento da saúde, a integração comunitária e a projeção do município em nível regional, estadual e nacional. Diante disso, garantir recursos para sua manutenção e ampliação é fundamental para consolidar o esporte como política pública estruturante, capaz de transformar vidas e gerar oportunidades.



CELSONICACIO DA SILVA
26/08/2025 09:59:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 09:59:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pd5df6adaa8ac3>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O Vereador **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 08/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Cohab - Araucária					
Ação : 1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social Tipo: Projeto Orçamentário					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	1.002.000,00	4.004.000,00
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal:	1.004.000,00	1.004.000,00	1.004.000,00	1.004.000,00	4.012.000,00
Total	1.000.000,00				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:03:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.igpm.com.br/pd6949268032ab



Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Encargos Gerais do Município					
Ação : 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência. Tipo: Operação especial					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	99.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	396.000.000,00
Subtotal:	99.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	99.000.000,00	396.000.000,00
Total	- 1.000.000,00				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em conformidade com o PPA 2026–2029 e a LDO, para o fortalecimento das ações habitacionais do Município.

Busca-se, com esta iniciativa, atender à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a uma moradia digna e a melhorias habitacionais. Ressalte-se que o direito à moradia, previsto no art. 6º da Constituição Federal, envolve não apenas a disponibilização de imóveis, mas também o acesso à infraestrutura, aos serviços e às condições adequadas de vida.

Considerando a crescente demanda habitacional e as limitações do Poder Público em atender sozinho essa área, torna-se essencial fomentar parcerias com a sociedade civil e demais instituições, a fim de ampliar programas de habitação e subsídios voltados prioritariamente às famílias de menor renda.



CELSONICACIO DA SILVA
26/08/2025 10:03:12
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:03:12-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icpm.com.br/pdf6949268032ab>.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O Vereador **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 09/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: : Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT					
Ação 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.853.000,00	1.862.000,00	1.872.000,00	1.881.000,00	7.468.000,00
Subtotal:					
Total	100.000,00				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:04:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.lpm.com.br/place016c558d3



Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município					
Ação : 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00
Subtotal:	13.145.290,00	13.716.659,00	14.314.881,00	14.859.978,00	56.036.808,00
Total	- 100.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos previstos no Projeto de Lei nº 126/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em conformidade com o PPA 2026–2029 e a LDO, para a implementação e fortalecimento do Programa Rota do Conhecimento no Município de Araucária.

Busca-se, com esta iniciativa, ampliar o acesso democrático à leitura, oportunizando a troca de livros e obras literárias em espaços públicos e no transporte coletivo. Ressalte-se que o incentivo à leitura vai além do ato individual: trata-se de uma ferramenta de inclusão social, de promoção da cidadania e de desenvolvimento cultural, permitindo que a população tenha acesso a diferentes obras, autores e perspectivas.



CELSO NICACIO DA SILVA

26/08/2025 10:04:02

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/place016c556d3>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

O Vereador **Celso Nicácio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 10/2025

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Ação : 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total	300.000,00				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pab9b0b8ad356f>



Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo					
Ação : 2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta financeira				
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.028.206,00	7.344.899,00	7.676.467,00	7.978.632,00	30.028.204,00
Subtotal:	7.028.206,00	7.344.899,00	7.676.467,00	7.978.632,00	30.028.204,00
Total	- 300.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos previstos no Projeto de Lei nº 115/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em conformidade com o PPA 2026–2029 e a LDO, para a implementação e fortalecimento do SMSA – Sistema Municipal de Saúde Animal de Araucária.

Busca-se, com esta iniciativa, instituir o SMSA no âmbito do município, proporcionando atendimento médico-veterinário de forma ampla e gratuita para animais domésticos, inclusive aqueles em situação de rua. Ressalte-se que a saúde animal está diretamente ligada à saúde pública, pois garante melhores condições sanitárias, evita a propagação de zoonoses e contribui para o bem-estar da população e dos animais.

Considerando o aumento da demanda por políticas públicas voltadas ao cuidado animal e a importância da proteção dos direitos dos animais, o sistema se mostra essencial ao fomentar parcerias com entidades da sociedade civil, clínicas e profissionais veterinários, ampliando a rede de atendimento. Dessa forma, o Sistema Municipal de Saúde Animal representa um avanço significativo para Araucária, assegurando investimentos que promovem a saúde, a dignidade e o bem-estar dos animais, além de reforçar o compromisso do município com a causa animal e a saúde coletiva.



CELSONICACIO DA SILVA

26/08/2025 10:04:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.icpm.com.br/pet9b0b08ad356f>





📍 @camaraaraucaria

O vereador **Fabio Pedroso**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

Emenda ao PPA 2026/2029 Nº 011/2025

Art. 1º Altera o anexo II do Projeto de Lei nº 2.746/2025 que dispões sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Araucária para o quadriênio 2026 a 2029 visando alocar recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Programa: 18 – Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Ação: 2143 – Manter e Ampliar o programa Bolsa Atleta.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Subtotal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Programa: 18 – Programa Municipal de Esporte e Lazer						
Ação: 6006 – Manter e Ampliar o programa Bolsa Atleta - ECA.		Tipo: Atividade ECA/FMDCA Orçamentário				
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Programa: 9999 – Reserva para Contingências e Riscos Fiscais						
Ação: 9999 – Administrar Recursos Reserva de Contingência.						
Vínculo		Meta financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar os recursos originalmente previstos no Plano Plurianual 2026/2029, reforçando ações de incentivo ao esporte e à formação de atletas em Araucária, de forma a garantir maior alcance social e efetividade das políticas públicas municipais.

No PPA encaminhado pelo Executivo, a Ação 2143 – Manter e Ampliar o Programa Bolsa Atleta possuía dotação de R\$ 200.000,00 por exercício. Com esta emenda, o valor destinado passa a R\$ 500.000,00 anuais, representando um acréscimo de R\$ 300.000,00 a cada ano do quadriênio.

Já a Ação 6006 – Manter e Ampliar o Programa Bolsa Atleta – ECA/FMDCA contava com previsão inicial de R\$ 300.000,00 anuais. Pela presente proposta, a dotação é elevada para R\$ 1.000.000,00 por exercício, significando um reforço de R\$ 700.000,00 a cada ano do período.

Somados, os dois acréscimos perfazem R\$ 1.000.000,00 anuais, ou seja, R\$ 4.000.000,00 adicionais no quadriênio, que serão obtidos mediante anulação parcial da Reserva de Contingência (Programa 9999, Ação 9999 – Administrar Recursos da Reserva de Contingência). Considerando que a referida Reserva ultrapassa R\$ 1,13 bilhão no período, a realocação de apenas R\$ 4 milhões corresponde a 0,35% de sua dotação total, sem comprometer sua finalidade fiscal.

A importância dessa destinação justifica-se pelo papel central que o esporte exerce no desenvolvimento humano e social. O Programa Bolsa Atleta garante apoio financeiro a jovens talentos e atletas já consolidados, possibilitando condições adequadas para treinos, participação em competições e aquisição de materiais. Trata-se de investimento direto em inclusão, prevenção da violência, saúde física e mental, além de formação de valores como disciplina, solidariedade e cidadania.





📍 @camaraaraucaria

No caso específico da Ação 6006, vinculada ao ECA/FMDCA, o reforço orçamentário fortalece a proteção integral de crianças e adolescentes, ampliando oportunidades de inserção esportiva e social para populações em situação de vulnerabilidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, esta emenda não apenas corrige a insuficiência dos valores originalmente previstos, mas garante que políticas públicas reconhecidas pela comunidade sejam ampliadas, beneficiando diretamente centenas de famílias araucarienses. Trata-se de medida responsável, juridicamente segura e que alinha o orçamento municipal ao interesse público e às reais demandas sociais.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de agosto de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

26/08/2025 10:16:40

Câmara Municipal de Araucária
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**FABIO PEDROSO
VEREADOR**

11.02

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

1890



PROJETO DE LEI Nº 2.746, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição da República; art.129, inciso I, §1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º Os valores das Estimativas de Receita dos exercícios de 2026 a 2029, estão estabelecidas no Anexo I - Estimativa de Receita, que integra esta Lei, os quais terão precedência nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º Os valores das Metas Fiscais do Anexo I, devem ser vistos como indicativo.

§ 2º Ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029.

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas no Anexo II desta Lei e identificadas em programas finalísticos e administrativos, com as diretrizes e prioridades para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 4º O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 5º As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei.

Art. 7º A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais.



Art. 8º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados alcançados.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
**LUIZ GUSTAVO
BOTOGOSKI:01766610935**
 017.666.109-35
15/07/2025 15:22:39

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito do Município de Araucária

Processo nº 106139/2025



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 15:22:39 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p7b964c886c770>





MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Câmara Municipal de Araucária		Unidade: Câmara de Vereadores		
Programa: 1 - Programa Municipal Legislativo em Ação						
Objetivos:						
Entregar à população normas municipais adequadas às suas necessidades e garantir o cumprimento das leis e boa gestão dos recursos públicos pelo Poder Executivo.						
Público Alvo: Vereadores, comissões, servidores legislativos, órgãos de controle e sociedade civil.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Eficiência da Produção Legislativa e Fiscalizadora (IEPLF)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0075		
Grau de Adequação da Infraestrutura de Apoio (GAIA)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Grau de Qualificação Institucional e Educação Cidadã (GQIEC)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2001 - Manter e aprimorar o processo legislativo.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		20.296.000,00	19.952.000,00	20.640.000,00	21.328.000,00	82.216.000,00
Subtotal:		20.296.000,00	19.952.000,00	20.640.000,00	21.328.000,00	82.216.000,00
Ação : 2002 - Manter e aprimorar o processo fiscalizatório.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		5.074.000,00	4.988.000,00	5.160.000,00	5.332.000,00	20.554.000,00
Subtotal:		5.074.000,00	4.988.000,00	5.160.000,00	5.332.000,00	20.554.000,00
Programa: 2 - Programa Apoio Administrativo						
Objetivos:						
Garantir condições físicas, tecnológicas e organizacionais adequadas ao exercício das funções parlamentares e administrativas.						
Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara, público externo, fornecedores e parceiros institucionais.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.						
Tipo: Projeto Orçamentário						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
287 - Estrutura reformada	Outras Unidades e Medidas	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Câmara Municipal de Araucária	Unidade: Câmara de Vereadores
--	---	-------------------------------

Ação : 1001 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	Tipo: Projeto Orçamentário
--	----------------------------

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		5.310.000,00	5.220.000,00	5.400.000,00	5.580.000,00	21.510.000,00
	Subtotal:	5.310.000,00	5.220.000,00	5.400.000,00	5.580.000,00	21.510.000,00

Ação : 2003 - Manter e aprimorar a estrutura administrativa.	Tipo: Atividade
--	-----------------

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		25.370.000,00	24.940.000,00	25.800.000,00	26.660.000,00	102.770.000,00
	Subtotal:	25.370.000,00	24.940.000,00	25.800.000,00	26.660.000,00	102.770.000,00

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Câmara Municipal de Araucária	Unidade: Escola do Legislativo
--	---	--------------------------------

Programa: 3 - Escola do Legislativo: Qualificação e Cidadania.
--

Objetivos:
Promover a qualificação institucional da Câmara Municipal e a formação cidadã da população, por meio da capacitação interna e da aproximação com as escolas e a sociedade.

Público Alvo: Servidores públicos, vereadores, estudantes, professores, instituições de ensino, lideranças comunitárias e população em geral.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
-----------	------	------	-------------------	----------------

Ação : 2004 - Capacitar e aperfeiçoar servidores e agentes políticos.	Tipo: Atividade
---	-----------------

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		2.277.000,00	2.237.000,00	2.302.000,00	2.382.000,00	9.198.000,00
	Subtotal:	2.277.000,00	2.237.000,00	2.302.000,00	2.382.000,00	9.198.000,00

Ação : 2005 - Realizar cursos e eventos educativos.	Tipo: Atividade
---	-----------------

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		590.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	2.390.000,00
	Subtotal:	590.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	2.390.000,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo	Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO
---	---	--

Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
--



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo	Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2006 - Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Subtotal:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação : 2007 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		7.198.206,00	7.644.899,00	7.976.467,00	8.278.632,00	31.098.204,00
	Subtotal:	7.198.206,00	7.644.899,00	7.976.467,00	8.278.632,00	31.098.204,00
Ação : 2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo. Tipo: Atividade						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGO		
Ação : 2008 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Secretaria Municipal de Governo. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		437.000,00	442.500,00	448.000,00	455.000,00	1.782.500,00
	Subtotal:	437.000,00	442.500,00	448.000,00	455.000,00	1.782.500,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Promoção da Igualdade Racial	
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo					
Objetivos:					
Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.					
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.					
Diretrizes:					



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Governo		Unidade: Promoção da Igualdade Racial		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2009 - Manter as atividades do CONPIR. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2010 - Adquirir equipamentos para o CONPIR. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Gabinete do Procurador - PGM		
Programa: 0 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Gabinete do Procurador - PGM		
Objetivos: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios. Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, enquanto responsáveis por compromissos legais e financeiros sob sua gestão;						
Tribunais e instâncias do Judiciário, que demandam o cumprimento de sentenças judiciais e custas processuais;						
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, como beneficiário dos aportes financeiros;						
Entes federativos (como União e Caixa Econômica Federal), nos casos de pagamento da dívida pública e obrigações legais;						
Servidores públicos ativos e inativos, beneficiados indiretamente por contribuições e aportes que garantem a estabilidade previdenciária e fiscal.						
Diretrizes:						
Indicador		Tipo		Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ação : 1 - Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais. Tipo: Operação Especial						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	280.000.000,00
Subtotal:		70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	280.000.000,00
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Procuradoria Geral do Município	Unidade: Gabinete do Procurador - PGM
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Gabinete do Procurador - PGM		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2011 - Manter a estrutura operacional e administrativa da Procuradoria Geral do Município. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		268.000,00	310.000,00	323.000,00	336.000,00	1.237.000,00
	Subtotal:	268.000,00	310.000,00	323.000,00	336.000,00	1.237.000,00
Ação : 2012 - Gerir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG		668.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	2.672.000,00
	Subtotal:	668.000,00	668.000,00	668.000,00	668.000,00	2.672.000,00
Ação : 2013 - Adquirir equipamentos e material permanente. Tipo: Atividade						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Gabinete do Procurador - PGM		
Ação : 2013 - Adquirir equipamentos e material permanente.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		73.800,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	313.800,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Subtotal:	130.800,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	571.800,00
Ação : 2014 - Manter e ampliar a estrutura funcional da Procuradoria Geral do Município.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		13.145.290,00	13.916.659,00	14.514.881,00	15.059.978,00	56.636.808,00
	Subtotal:	13.145.290,00	13.916.659,00	14.514.881,00	15.059.978,00	56.636.808,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Fundo Procon Araucaria		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Procuradoria Geral do Município	Unidade: Fundo Procon Araucaria
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Procuradoria Geral do Município		Unidade: Fundo Procon Araucaria		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000	
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000	
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000	
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000	
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000	
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000	
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000	
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000	
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000	
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Ação : 2015 - Manter a estrutura operacional e administrativa do PROCON.010. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	Subtotal:	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Ação : 2016 - Adquirir equipamentos e material permanente . Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor		9.200,00	11.600,00	11.600,00	14.200,00	46.600,00
	Subtotal:	9.200,00	11.600,00	11.600,00	14.200,00	46.600,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Controladoria Geral do Município		Unidade: Controladoria Geral - CGM		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Controladoria Geral do Município	Unidade: Controladoria Geral - CGM
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Controladoria Geral do Município		Unidade: Controladoria Geral - CGM		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2017 - Manter as funcionalidades da Controladoria Geral do Município.						
			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		104.000,00	107.100,00	118.500,00	124.500,00	454.100,00
	Subtotal:	104.000,00	107.100,00	118.500,00	124.500,00	454.100,00
Ação : 2018 - Manter e ampliar o quadro funcional.						
			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.418.824,00	1.570.146,00	1.735.570,00	1.816.489,00	6.541.029,00
	Subtotal:	1.418.824,00	1.570.146,00	1.735.570,00	1.816.489,00	6.541.029,00
Ação : 2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.						
			Tipo: Atividade			



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Controladoria Geral do Município		Unidade: Controladoria Geral - CGM		
Ação : 2019 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Subtotal:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Administração		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD	
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo					
Objetivos:					
Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.					
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.					
Diretrizes:					



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Administração		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M' dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 1002 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
844 - Reforma e adequação do Anfiteatro do Paço Municipal.		Outras Unidades e Medidas	186,75	0,00	0,00	0,00	186,75
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.010.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.070.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:			2.110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.470.000,00
Ação : 2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD. Tipo: Atividade							



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Administração		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAD		
Ação : 2020 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.774.693,00	6.130.432,00	6.377.720,00	6.612.268,00	24.895.113,00
	Subtotal:	5.774.693,00	6.130.432,00	6.377.720,00	6.612.268,00	24.895.113,00
Ação : 2021 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		13.863.000,00	15.803.000,00	16.623.000,00	17.445.000,00	63.734.000,00
	Subtotal:	13.863.000,00	15.803.000,00	16.623.000,00	17.445.000,00	63.734.000,00
Ação : 2022 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2023 - Gestão de recursos humanos (quadro funcional) da SMGP e suas unidades administrativas, incluindo remuneração e encargos.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		6.343.932,00	7.020.150,00	7.731.228,00	8.014.854,00	29.110.164,00
	Subtotal:	6.343.932,00	7.020.150,00	7.731.228,00	8.014.854,00	29.110.164,00
Ação : 2024 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.835.000,00	3.036.000,00	3.137.000,00	3.288.000,00	12.296.000,00
	Subtotal:	2.835.000,00	3.036.000,00	3.137.000,00	3.288.000,00	12.296.000,00
Ação : 2025 - Promover o desenvolvimento profissioanal e o bem-estar dos servidores municipais.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		Unidade: Gabinete do Secretário - SMGP		
Ação : 2025 - Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores municipais.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Subtotal:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação : 2026 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		331.000,00	354.000,00	367.000,00	382.000,00	1.434.000,00
	Subtotal:	331.000,00	354.000,00	367.000,00	382.000,00	1.434.000,00
Ação : 2204 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa, operacional e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas, viabilizando as ações inerentes à competência do órgão.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		628.000,00	658.000,00	678.000,00	698.000,00	2.662.000,00
	Subtotal:	628.000,00	658.000,00	678.000,00	698.000,00	2.662.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças	Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade. Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 1031 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
708 - Unidades administrativas Reformadas/Ampliadas		Outras Unidades e Medidas	850,00	850,00	0,00	0,00	1.700,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			301.000,00	351.000,00	1.000,00	1.000,00	654.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Subtotal:		456.000,00	556.000,00	56.000,00	56.000,00	1.124.000,00
Ação : 2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes. Tipo: Atividade							



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças		Unidade: Gabinete do Secretário - SMFI		
Ação : 2027 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		110.000,00	147.660,00	115.000,00	222.600,00	595.260,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal:	1.120.000,00	1.167.660,00	1.135.000,00	1.242.600,00	4.665.260,00
Ação : 2028 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.096.000,00	1.136.000,00	1.296.000,00	1.306.000,00	4.834.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		651.000,00	674.000,00	696.000,00	742.000,00	2.763.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		600.000,00	640.000,00	740.000,00	870.000,00	2.850.000,00
	Subtotal:	2.348.000,00	2.451.000,00	2.733.000,00	2.919.000,00	10.451.000,00
Ação : 2029 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.352.216,00	11.098.674,00	11.566.145,00	11.992.054,00	45.009.089,00
	Subtotal:	10.352.216,00	11.098.674,00	11.566.145,00	11.992.054,00	45.009.089,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade. Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais. Diretrizes:		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 1032 - Executar ações de investimentos em infraestrutura da Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo: Projeto Orçamentário						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	50.000,00
	Subtotal:	2.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	50.000,00
Ação : 2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos). Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
473 - Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	1.473.333,00	1.473.333,00	1.473.282,79	0,00	4.419.948,79



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMPL		
Ação : 2030 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de investimentos).						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1594 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização. CONVÊNIO 968400/2024.		6.630.000,00	6.630.000,00	6.629.772,56	0,00	19.889.772,56
	Subtotal:	6.631.000,00	6.631.000,00	6.630.772,56	1.000,00	19.893.772,56
Ação : 2031 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas. (Dotações de custeios).						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2032 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		9.691.637,00	10.320.160,00	10.868.587,00	11.277.688,00	42.158.072,00
	Subtotal:	9.691.637,00	10.320.160,00	10.868.587,00	11.277.688,00	42.158.072,00
Ação : 2033 - Assegurar os recursos necessários para o custeio das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		874.000,00	1.034.000,00	1.114.000,00	1.179.000,00	4.201.000,00
	Subtotal:	874.000,00	1.034.000,00	1.114.000,00	1.179.000,00	4.201.000,00
Ação : 2034 - Aprimorar os recursos tecnológicos para dar suporte à transformação digital.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.001.000,00	1.101.000,00	1.201.000,00	1.301.000,00	4.604.000,00
	Subtotal:	1.001.000,00	1.101.000,00	1.201.000,00	1.301.000,00	4.604.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gerência de Transporte Coletivo		
Programa: 5 - Programa Municipal de Transportes						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Gerência de Transporte Coletivo		
Objetivos: SMPL - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população. SMOP - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população.						
Público Alvo: O público-alvo do Programa Municipal de Transportes de Araucária é composto por: - Usuários do transporte coletivo urbano, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas de baixa renda . - Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos com necessidades específicas. - Ciclistas e pedestres, que utilizam modais ativos e precisam de infraestrutura segura e integrada. - Moradores das áreas periféricas e bairros afastados. - Empresas e trabalhadores do setor industrial.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2035 - Manter as atividades do Transporte Público.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		94.951.000,00	99.751.000,00	104.701.000,00	108.801.000,00	408.204.000,00
1358 - Transporte Rodoviário		15.200.000,00	15.900.000,00	16.700.000,00	17.500.000,00	65.300.000,00
	Subtotal:	110.151.000,00	115.651.000,00	121.401.000,00	126.301.000,00	473.504.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA
Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento		Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M'dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2036 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Subtotal:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA						
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: Administração Geral da Educação						
Programa: 6 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Objetivos:						
O Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação tem como objetivo garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade na rede pública municipal, assegurando a formação integral e inclusiva dos estudantes em todas as etapas da educação básica.						
Alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME), o programa contempla ações voltadas à educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial, priorizando a equidade, a inclusão, a gestão democrática e a articulação intersetorial.						
O programa está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE), tendo respaldo legal para sua inserção no Plano Plurianual (PPA), como instrumento essencial de planejamento e execução orçamentária das políticas educacionais do município.						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação				
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA), incluindo pessoas com deficiência. Adicionalmente, profissionais da educação e gestores escolares, que serão beneficiados pelas ações de formação, valorização e melhoria da infraestrutura e da gestão educacional.								
Diretrizes:								
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente				
Taxa de Evasão Escolar	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Percentual	3.0000				
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	Percentual	5.6000				
Ação : 1003 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil. Tipo: Projeto Orçamentário								
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação : 1004 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária. Tipo: Projeto Orçamentário								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
797 - Quadras Poliesportivas Cobertas		Outras Unidades e Medidas		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00		
	Subtotal:	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00		
Ação : 1005 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais. Tipo: Projeto Orçamentário								
Vínculo		Meta Financeira						
		2026	2027	2028	2029	Total		
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Ação : 1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar. Tipo: Projeto Orçamentário								
Produto		Unidade Medida		Meta Física				
				2026	2027	2028	2029	Total
713 - Unidades construídas, reformadas e ampliadas		Outras Unidades e Medidas		4.000,00	5.000,00	8.500,00	8.500,00	26.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 1006 - Construir, ampliar e reformar escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental e visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.925.000,00	1.925.000,00	2.325.000,00	2.325.000,00	8.500.000,00
1599 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		2.250.000,00	2.250.000,00	5.850.000,00	5.850.000,00	16.200.000,00
	Subtotal:	5.300.000,00	5.300.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00	29.200.000,00
Ação : 1007 - Construir, ampliar e reformar centros municipais de educação infantil.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
159 - CMEIs construídos	Outras Unidades e Medidas	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
1958 - Termo de Compromisso FNDE 964147/2024 - Operação 1096440-35.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	Subtotal:	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.500.000,00	6.003.000,00
Ação : 1033 - Construir, ampliar e reformar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2037 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		623.000,00	644.000,00	654.000,00	664.000,00	2.585.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		2.642.020,00	2.784.315,00	2.888.250,00	3.031.540,00	11.346.125,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		16.249.060,00	17.224.768,00	18.119.735,00	19.031.513,00	70.625.076,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		2.200.000,00	2.320.000,00	2.480.000,00	2.584.000,00	9.584.000,00
	Subtotal:	21.714.080,00	22.973.083,00	24.141.985,00	25.311.053,00	94.140.201,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2038 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.300.000,00	2.555.000,00	1.572.000,00	1.740.000,00	8.167.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		28.917.000,00	30.201.125,33	34.406.637,06	34.601.325,94	128.126.088,33
	Subtotal:	31.218.000,00	32.757.125,33	35.979.637,06	36.342.325,94	136.297.088,33
Ação : 2039 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	1.700.000,00
	Subtotal:	411.000,00	411.000,00	411.000,00	511.000,00	1.744.000,00
Ação : 2040 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	22.600.000,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	19.600.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Subtotal:	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	46.200.000,00
Ação : 2041 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		353.210,00	367.338,40	382.031,94	397.313,21	1.499.893,55
	Subtotal:	353.210,00	367.338,40	382.031,94	397.313,21	1.499.893,55
Ação : 2042 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	70.000,00
	Subtotal:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2043 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	2.540.468,34	2.540.468,34	5.100.936,68
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		2.930.000,00	2.930.000,00	2.730.000,00	2.630.000,00	11.220.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		15.209.531,66	17.750.000,00	17.750.000,00	17.750.000,00	68.459.531,66
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.500.000,00
	Subtotal:	24.149.531,66	26.690.000,00	29.220.468,34	29.220.468,34	109.280.468,34
Ação : 2044 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		16.880.000,00	17.050.000,00	17.585.000,00	17.682.000,00	69.197.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		36.300.000,00	39.500.000,00	43.000.000,00	46.762.000,00	165.562.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00	5.915.000,00	10.295.000,00
	Subtotal:	54.630.000,00	58.010.000,00	62.055.000,00	70.359.000,00	245.054.000,00
Ação : 2045 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.000.000,00	1.136.000,00	1.283.000,00	1.350.000,00	4.769.000,00
	Subtotal:	1.010.000,00	1.146.000,00	1.293.000,00	1.360.000,00	4.809.000,00
Ação : 2046 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		15.067,54	15.630,24	16.215,45	16.824,07	63.737,30
	Subtotal:	21.067,54	21.630,24	22.215,45	22.824,07	87.737,30



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2047 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.700.000,00	2.700.000,00	3.000.481,60	4.509.700,86	12.910.182,46
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		1.154.400,00	1.202.558,00	1.364.610,00	1.430.696,00	5.152.264,00
	Subtotal:	3.854.400,00	3.902.558,00	4.365.091,60	5.940.396,86	18.062.446,46
Ação : 2048 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	4.001.000,00	4.676.322,43	5.633.375,33	14.311.697,76
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1		615.000,00	637.000,00	660.000,00	684.000,00	2.596.000,00
1133 - PETE-Transporte Escolar		6.152.200,00	6.552.700,00	6.977.900,00	7.431.300,00	27.114.100,00
	Subtotal:	6.768.200,00	11.190.700,00	12.314.222,43	13.748.675,33	44.021.797,76
Ação : 2049 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.700.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	9.300.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	4.650.000,00
	Subtotal:	2.700.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	4.150.000,00	13.950.000,00
Ação : 2050 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.783.000,00	16.804.000,00	17.327.000,00	17.869.500,00	53.783.500,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		2.861.000,00	2.956.500,00	3.043.000,00	3.137.500,00	11.998.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		4.600.000,00	4.140.000,00	4.285.000,00	4.410.000,00	17.435.000,00
	Subtotal:	9.244.000,00	23.900.500,00	24.655.000,00	25.417.000,00	83.216.500,00
Ação : 2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.		Tipo: Atividade				



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2051 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		384.640,80	1.024.026,43	1.064.987,49	1.107.586,99	3.581.241,71
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		908.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.103.000,00	4.211.000,00
	Subtotal:	1.302.640,80	2.134.026,43	2.174.987,49	2.220.586,99	7.832.241,71
Ação : 2052 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.490.000,00	8.870.274,04	12.206.800,00	16.190.900,00	41.757.974,04
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		2.500.000,00	2.660.000,00	2.800.000,00	3.014.000,00	10.974.000,00
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	6.991.000,00	11.531.274,04	15.007.800,00	19.205.900,00	52.735.974,04
Ação : 2053 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	2.250.000,00	3.250.000,00	5.900.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		950.000,00	980.000,00	910.000,00	940.000,00	3.780.000,00
	Subtotal:	1.151.000,00	1.181.000,00	3.161.000,00	4.191.000,00	9.684.000,00
Ação : 2054 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		900.000,00	930.000,00	950.000,00	970.000,00	3.750.000,00
	Subtotal:	911.000,00	941.000,00	961.000,00	981.000,00	3.794.000,00
Ação : 2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2055 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	5.510.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		1.200.000,00	1.250.000,00	1.297.000,00	1.350.000,00	5.097.000,00
	Subtotal:	2.510.000,00	2.610.000,00	2.707.000,00	2.820.000,00	10.647.000,00
Ação : 2056 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		1.000.000,00	1.040.000,00	1.090.000,00	1.200.000,00	4.330.000,00
	Subtotal:	1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	4.200.000,00	8.230.000,00
Ação : 2057 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	20.400.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	5.101.000,00	5.101.000,00	5.101.000,00	5.101.000,00	20.404.000,00
Ação : 2058 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.157.000,00	1.160.000,00	1.163.000,00	2.166.000,00	5.646.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		12.432.700,00	12.848.000,00	13.264.500,00	13.631.800,00	52.177.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		17.700.000,00	18.250.000,00	18.860.000,00	19.430.000,00	74.240.000,00
	Subtotal:	31.289.700,00	32.258.000,00	33.287.500,00	35.227.800,00	132.063.000,00
Ação : 2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.		Tipo: Atividade				



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2059 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	650.000,00	1.550.000,00
	Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	650.000,00	1.550.000,00
Ação : 2060 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		312.000,00	324.000,00	337.000,00	350.000,00	1.323.000,00
	Subtotal:	312.000,00	324.000,00	337.000,00	350.000,00	1.323.000,00
Ação : 2061 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	580.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	580.000,00
Ação : 2062 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		60.000,00	60.000,00	65.000,00	350.000,00	535.000,00
	Subtotal:	60.000,00	60.000,00	65.000,00	350.000,00	535.000,00
Ação : 2063 - Manter equipadas as Unidades da Educação Especial.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Subtotal:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação : 2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.				Tipo: Atividade		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: Administração Geral da Educação		
Ação : 2064 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da educação da Educação de Jovens e Adultos.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
	Subtotal:	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
Ação : 2065 - Promover formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Araucária.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
	Subtotal:	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
Ação : 2066 - Distribuir material gratuito aos alunos da Rede Municipal de Educação de Araucária.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: FUNDEB		
Programa: 6 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação						
Objetivos:						
O Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação tem como objetivo garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade na rede pública municipal, assegurando a formação integral e inclusiva dos estudantes em todas as etapas da educação básica. Alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME), o programa contempla ações voltadas à educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação especial, priorizando a equidade, a inclusão, a gestão democrática e a articulação intersetorial. O programa está em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE), tendo respaldo legal para sua inserção no Plano Plurianual (PPA), como instrumento essencial de planejamento e execução orçamentária das políticas educacionais do município.						
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA), incluindo pessoas com deficiência. Adicionalmente, profissionais da educação e gestores escolares, que serão beneficiados pelas ações de formação, valorização e melhoria da infraestrutura e da gestão educacional.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Taxa de Evasão Escolar	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Percentual	3.0000		
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	Percentual	5.6000		
Ação : 2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.				Tipo: Atividade		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Educação		Unidade: FUNDEB		
Ação : 2067 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		114.107.000,00	121.524.200,00	129.423.000,00	137.835.600,00	502.889.800,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		41.073.000,00	44.251.800,00	47.837.000,00	51.542.400,00	184.704.200,00
	Subtotal:	155.180.000,00	165.776.000,00	177.260.000,00	189.378.000,00	687.594.000,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Programa: 7 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Saúde						
Objetivos: Promover a melhoria contínua das condições de saúde da população de Araucária, assegurando o acesso universal, integral e equânime às ações e serviços, desde a promoção e prevenção até a atenção especializada. Este programa visa fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, com foco nos principais desafios epidemiológicos do município, modernizar a gestão do SUS através da inovação, da valorização dos profissionais e da saúde digital, e consolidar a participação da comunidade como pilar fundamental na construção, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.						
Público Alvo: Toda a população residente no município de Araucária .						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Reduzir para 30% o percentual de usuários que aguardam na fila para realização de consultas especializadas há mais de 6 meses para as seguintes especialidades no atendimento do adulto: cardiologia, oftalmologia, neurologia, endocrinologia.	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	86.5000		
Fortalecer o Cuidado Integral da Pessoa Idosa por meio da adoção de boas práticas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	34.5000		
Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 8 vacinas.	Outros Indicadores	11/07/2025	Percentual	0.0000		
Ação : 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.						
Tipo: Projeto Orçamentário						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
825 - Reforma UBS	Metros Quadrados	1.731,80	880,68	0,00	0,00	2.612,48



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 1008 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	6.020.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		3.886.000,00	2.000.000,00	10.000,00	10.000,00	5.906.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	7.896.000,00	4.010.000,00	30.000,00	30.000,00	11.966.000,00
Ação : 1009 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
710 - Unidades ampliadas e reformadas	Outras Unidades e Medidas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
822 - Construir novo prédio para UPA	Metros Quadrados	1.681,15	1.681,15	1.681,15	0,00	5.043,45
823 - Construir Pronto Atendimento Municipal (PAM)	Metros Quadrados	406,45	406,45	0,00	0,00	812,90
824 - REFORMA HMA	Metros Quadrados	2.766,20	0,00	0,00	0,00	2.766,20
826 - Construção e reforma do CAPS AD III	Metros Quadrados	0,00	356,00	356,00	0,00	712,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.500.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.530.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		6.295.242,47	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	26.296.242,47
1598 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado, sujeito à formalização.		2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1600 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	Subtotal:	14.045.242,47	13.460.000,00	11.210.000,00	11.000,00	38.726.242,47
Ação : 2068 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.000.000,00	5.000.000,00	5.099.000,00	6.000.000,00	21.099.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	202.000,00
	Subtotal:	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	6.001.000,00	21.301.000,00
Ação : 2069 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		503.000,00	404.000,00	405.000,00	652.000,00	1.964.000,00
	Subtotal:	503.000,00	404.000,00	405.000,00	652.000,00	1.964.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 2070 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		6.141.000,00	6.455.000,00	6.613.000,00	6.906.000,00	26.115.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		911.000,00	1.081.000,00	1.151.000,00	1.611.000,00	4.754.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.948.000,00	7.257.560,00	7.708.560,00	8.304.100,00	30.218.220,00
Subtotal:		14.000.000,00	14.793.560,00	15.472.560,00	16.821.100,00	61.087.220,00
Ação : 2071 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		9.844.423,70	10.275.543,00	12.565.174,00	12.839.195,00	45.524.335,70
1051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		6.360.000,00	6.589.000,00	6.827.000,00	7.072.000,00	26.848.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		167.894.161,53	175.605.765,00	189.520.514,00	208.175.982,00	741.196.422,53
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.201.000,00	3.301.000,00	3.401.000,00	3.601.000,00	13.504.000,00
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:		187.300.585,23	195.772.308,00	212.314.688,00	231.689.177,00	827.076.758,23
Ação : 2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		17.151.000,00	17.837.000,00	21.637.808,25	22.693.000,00	79.318.808,25
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		38.535.236,00	43.216.460,00	46.552.881,00	50.784.898,00	179.089.475,00
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		1.100.000,00	1.177.000,00	1.260.000,00	1.347.000,00	4.884.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		34.051.000,00	36.127.000,00	38.228.740,00	40.619.000,00	149.025.740,00
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		2.639.000,00	2.735.000,00	2.833.000,00	3.055.000,00	11.262.000,00
Subtotal:		93.476.236,00	101.092.460,00	110.512.429,25	118.498.898,00	423.580.023,25
Ação : 2073 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	310.000,00	610.000,00	940.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subtotal:		110.000,00	110.000,00	410.000,00	710.000,00	1.340.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 2074 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.800.000,00	1.872.000,00	2.446.000,00	2.825.000,00	8.943.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.677.840,00	9.177.840,00
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
	Subtotal:	4.350.000,00	3.423.000,00	3.998.000,00	6.555.840,00	18.326.840,00
Ação : 2075 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		434.000,00	451.500,00	469.000,00	487.000,00	1.841.500,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	449.000,00	466.500,00	484.000,00	502.000,00	1.901.500,00
Ação : 2076 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Ação : 2077 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		541.000,00	621.000,00	706.000,00	766.000,00	2.634.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	578.000,00	658.000,00	743.000,00	803.000,00	2.782.000,00
Ação : 2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			Tipo: Atividade			



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde		Unidade: Fundo Municipal de Saúde - SMSA		
Ação : 2078 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 2079 - Manter ações de promoção à saúde.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		90.000,00	110.000,00	120.000,00	150.000,00	470.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	92.000,00	112.000,00	122.000,00	152.000,00	478.000,00
Ação : 2080 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		69.000,00	80.000,00	587.000,00	835.000,00	1.571.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		8.685.000,00	10.313.000,00	10.960.000,00	12.100.000,00	42.058.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.111.000,00	3.600.540,00	4.126.000,00	4.336.000,00	15.173.540,00
	Subtotal:	11.865.000,00	13.993.540,00	15.673.000,00	17.271.000,00	58.802.540,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Programa: 8 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Objetivos:						
Fortalecer a produção agropecuária do município, com recursos próprios e/ou por meio de convênios e parcerias com outros órgãos públicos e entidades privadas, bem como à valorização da produção, com serviços de secagem e beneficiamento de grãos, e ao fomento da comercialização, utilizando mecanismos como feiras livres, eventos, compras institucionais e a certificação municipal dos produtos com o abastecimento de alimentos a população garantindo o bem-estar de seus habitantes e a valorização do setor agrícola local.						
Público Alvo: População do Município.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Taxa de Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	1.5000		
Taxa da População Atendida pelo abastecimento de Alimentos	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	40.0000		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 1010 - Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
827 - Reforma de barração para secadores de grãos.	Outras Unidades e Medidas	0,00	125,00	0,00	125,00	250,00
828 - Reforma do armazém da família.	Outras Unidades e Medidas	0,00	125,00	0,00	125,00	250,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.000,00	2.500.000,00	1.000,00	2.000.000,00	4.502.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.501.000,00	2.000,00	2.001.000,00	4.506.000,00
Ação : 2081 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.000,00	18.000,00	94.000,00	98.000,00	228.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.410.000,00	2.525.000,00	2.650.000,00	2.770.000,00	10.355.000,00
	Subtotal:	2.428.000,00	2.543.000,00	2.744.000,00	2.868.000,00	10.583.000,00
Ação : 2082 - Manter o quadro funcional de servidores.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.430.423,00	8.801.064,00	9.389.125,00	9.743.001,00	36.363.613,00
	Subtotal:	8.430.423,00	8.801.064,00	9.389.125,00	9.743.001,00	36.363.613,00
Ação : 2083 - Manter os secadores de cereais.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		72.000,00	75.000,00	78.000,00	80.000,00	305.000,00
	Subtotal:	76.000,00	79.000,00	82.000,00	84.000,00	321.000,00
Ação : 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.				Tipo: Atividade		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2084 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.060.000,00	1.105.000,00	1.148.000,00	1.195.000,00	4.508.000,00
	Subtotal:	1.063.000,00	1.108.000,00	1.151.000,00	1.198.000,00	4.520.000,00
Ação : 2085 - Coordenar o programa de inseminação artificial.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2086 - Coordenar o serviço de inspeção.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2087 - Manter e ampliar programa de piscicultura.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2088 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	112.000,00	112.000,00	264.000,00
1168 - Convênio 227/2024 - DEAGRO -PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMCIII		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
	Subtotal:	120.000,00	120.000,00	222.000,00	222.000,00	684.000,00
Ação : 2089 - Incentivar o programa da agroindústria.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		170.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00
	Subtotal:	170.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	740.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		Unidade: Gabinete do Secretário - SMAG		
Ação : 2090 - Realizar Eventos.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.426.000,00	1.429.000,00	1.651.000,00	1.724.000,00	6.230.000,00
	Subtotal:	1.426.000,00	1.429.000,00	1.651.000,00	1.724.000,00	6.230.000,00
Ação : 2091 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.070.000,00	1.120.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00	4.986.000,00
	Subtotal:	1.070.000,00	1.120.000,00	1.371.000,00	1.425.000,00	4.986.000,00
Ação : 2092 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação : 2093 - Manter o atendimento veterinário.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		45.000,00	46.500,00	48.500,00	50.500,00	190.500,00
	Subtotal:	45.000,00	46.500,00	48.500,00	50.500,00	190.500,00
Ação : 2094 - Implantar e manter programa Armazém da família.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		260.000,00	151.000,00	251.000,00	251.000,00	913.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		141.700,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	951.700,00
	Subtotal:	401.700,00	411.000,00	521.000,00	531.000,00	1.864.700,00
Ação : 2095 - Gerenciar o fundera.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS			
Programa: 9 - Programa Municipal de Assistência Social							
Objetivos:							
Proteção social, garantindo a vida e reduzindo riscos à População, focando na Proteção da Família como um todo, promovendo a inserção ao Mundo do Trabalho e Fortalecendo a Inclusão na Vida Comunitária, abrangendo a Vigilância Socioassistencial, identificando Vulnerabilidades, Defesa de direitos, assegurando acesso pleno a todos os Benefícios com participação da População e a responsabilidade do Poder Público, priorizando a Família como base para a oferta de Serviços, Programas e Benefícios e, provendo Proteção Social Básica e Especial, contribuindo para a Inclusão e Equidade dos Usuários, atuando de forma integrada com outras Políticas para enfrentar a Pobreza, universalizar a Proteção Social e atender às diversas Contingências Sociais.							
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Município.							
Diretrizes:							
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Ação : 1011 - Construir e ampliar unidades da SMAS.							
Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
829 - Reforma e construção de CRAS.		Metros Quadrados	2.967,00	700,00	0,00	0,00	3.667,00
830 - Construção de nova unidade CREAS.		Metros Quadrados	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
831 - Construção de Unidade para o Conselho Tutelar.		Metros Quadrados	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00
832 - Construção de Unidade Família Acolhedora.		Metros Quadrados	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
833 - Construção de Unidade para o Banco de Alimentos.		Metros Quadrados	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
834 - Reforma e ampliação Unidade COMSE.		Metros Quadrados	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00
835 - Reforma de Unidade de Atendimento Centro Dia Idoso.		Metros Quadrados	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
836 - Reforma de Unidade Cozinha Industrial.		Metros Quadrados	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
837 - Reforma de Unidade de Acolhimento Casa de Passagem.		Metros Quadrados	635,00	0,00	0,00	0,00	635,00
838 - Reforma da Sede da SMAS.		Metros Quadrados	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
839 - Reforma e Ampliação do CRAS / Bolsa Família.		Metros Quadrados	916,00	0,00	0,00	0,00	916,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1597 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.			3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF			10.649.655,00	4.500.000,00	2.230.000,00	0,00	17.379.655,00
Subtotal:			14.019.655,00	4.510.000,00	2.240.000,00	10.000,00	20.779.655,00
Ação : 2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.			Tipo: Atividade				



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		
Ação : 2096 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		27.000,00	27.000,00	27.000,00	37.000,00	118.000,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		110.000,00	120.000,00	130.000,00	141.000,00	501.000,00
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		11.400,00	12.720,00	14.936,00	16.967,80	56.023,80
	Subtotal:	148.400,00	159.720,00	171.936,00	194.967,80	675.023,80
Ação : 2097 - Manter e ampliar estrutura funcional da SMAS.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		31.420.866,00	32.726.491,00	35.044.714,00	36.539.698,00	135.731.769,00
	Subtotal:	31.420.866,00	32.726.491,00	35.044.714,00	36.539.698,00	135.731.769,00
Ação : 2098 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		104.000,00	108.000,00	280.000,00	350.000,00	842.000,00
	Subtotal:	104.000,00	108.000,00	280.000,00	350.000,00	842.000,00
Ação : 2099 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Básica.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.517.000,00	2.617.000,00	2.921.000,00	3.029.000,00	11.084.000,00
1164 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Emenda individual nº 37050004		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		290.000,00	300.400,00	317.084,00	333.188,20	1.240.672,20
	Subtotal:	2.807.000,00	2.917.400,00	3.238.084,00	3.362.188,20	12.324.672,20
Ação : 2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.				Tipo: Atividade		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS		
Ação : 2100 - Manter, Implementar e Implantar Projetos Serviços de Proteção Social Especial.			Tipo: Atividade			
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.492.000,00	4.670.000,00	4.878.000,00	5.119.000,00	19.159.000,00	
1361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00	
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	324.000,00	337.000,00	350.000,00	364.500,00	1.375.500,00	
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	86.000,00	89.600,00	93.200,00	96.900,00	365.700,00	
	Subtotal:	5.142.000,00	5.336.600,00	5.561.200,00	5.820.400,00	21.860.200,00
Ação : 2101 - Manter as Unidades e Serviços da SMAS.			Tipo: Atividade			
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.863.000,00	2.976.000,00	3.322.000,00	3.844.000,00	13.005.000,00	
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	209.600,00	219.680,00	225.000,00	231.500,00	885.780,00	
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	73.574,40	80.453,12	88.325,78	95.742,06	338.095,36	
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	61.000,00	64.000,00	66.500,00	69.500,00	261.000,00	
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	368.917,68	387.363,56	406.731,74	427.068,33	1.590.081,31	
	Subtotal:	3.576.092,08	3.727.496,68	4.108.557,52	4.667.810,39	16.079.956,67
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência		
Programa: 10 - Programa Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente						
Objetivos:						
Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, amparo à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.						
Público Alvo: Crianças e Adolescentes integrantes das famílias acompanhadas do Município.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Crianças Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	18.4500		
Ação : 6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência		
Ação : 6001 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		454.000,00	454.000,00	454.000,00	454.000,00	1.816.000,00
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA		862.543,52	862.543,52	862.543,52	862.543,52	3.450.174,08
	Subtotal:	1.316.543,52	1.316.543,52	1.316.543,52	1.316.543,52	5.266.174,08
Ação : 6002 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Criança e ao Adolescente.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para o Idoso		
Programa: 11 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa						
Objetivos: Promover a proteção social da pessoa idosa, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações que assegurem inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco e garantia de direitos, conforme os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa e das diretrizes do SUAS.						
Público Alvo: Idosos integrantes das famílias acompanhadas e famílias unipessoais do Município.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Pessoas Idosas Atendidas	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	Unidade	7.5910		
Ação : 2102 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		237.000,00	238.000,00	239.000,00	240.000,00	954.000,00
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	Subtotal:	347.000,00	348.000,00	349.000,00	350.000,00	1.394.000,00
Ação : 2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal para o Idoso		
Ação : 2103 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Pessoa Idosa.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência		
Programa: 12 - Programa Municipal de Atendimento a Pessoa com Deficiência						
Objetivos: Assegurar proteção social das pessoas com deficiência, por meio de ações voltadas à promoção da autonomia, acessibilidade, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia de direitos, em conformidade as Leis pertinentes e as diretrizes do SUAS.						
Público Alvo: Pessoas com Deficiência integrantes das famílias acompanhadas ou famílias unipessoais do Município.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Pessoas com Deficiência Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	6.2870		
Ação : 2104 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2105 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à pessoa com deficiência.						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	1.008.000,00
	Subtotal:	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00	1.008.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
Programa: 13 - Programa Municipal de Atendimento a Mulher						
Objetivos: Promover atenção às mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas que assegurem proteção social, prevenção e enfrentamento das violências, autonomia econômica, acesso a direitos e fortalecimento da equidade de gênero, em articulação com as demais políticas setoriais e em conformidade com os marcos legais de proteção às mulheres.						
Público Alvo: Mulheres integrantes das famílias acompanhadas do Município.						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Mulheres Integrantes das Famílias Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		22.9560	
Ação : 2106 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados à mulher.			Tipo: Atividade			
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	652.000,00
	Subtotal:	163.000,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00	652.000,00
Ação : 2107 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados à Mulher.			Tipo: Atividade			
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Combate a Fome		
Programa: 14 - Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional						
Objetivos:						
Promover o acesso regular e permanente à alimentação adequada por meio da oferta de ações intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, com foco no combate à fome, promoção da alimentação saudável, e apoio a famílias em situação de insegurança alimentar.						
Público Alvo: Famílias em Insegurança Alimentar e Nutricional no Município.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Atendidas	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000	
Ação : 2108 - Manter, Implantar e Implementar Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.			Tipo: Atividade			
Vínculo	Meta Financeira					
	2026	2027	2028	2029	Total	
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	Subtotal:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação : 2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social		Unidade: Fundo Municipal de Combate a Fome		
Ação : 2109 - Adquirir equipamentos e material permanente para Projetos e Serviços voltados ao Combate a Fome.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA	
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental					
Objetivos:					
É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.					



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA	
Público Alvo: Munícipes de Araucária					
Diretrizes:					
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Ação : 1012 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.			Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	Subtotal:	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação : 2110 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.			Tipo: Atividade		
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00	110.000,00	110.000,00	160.000,00	490.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	500.000,00	520.000,00	540.000,00	562.000,00	2.122.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.500.000,00	4.719.900,00	5.500.000,00	5.500.000,00	21.219.900,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500.000,00	520.000,00	616.620,00	562.000,00	2.198.620,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	15.200.000,00	16.250.000,00	17.290.000,00	18.396.000,00	67.136.000,00
	Subtotal:	21.810.000,00	22.119.900,00	24.056.620,00	93.166.520,00
Ação : 2111 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.			Tipo: Atividade		
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	967.000,00	1.003.000,00	1.039.000,00	2.055.600,00	5.064.600,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.537.000,00	1.650.000,00	1.771.000,00	1.899.000,00	6.857.000,00
	Subtotal:	2.504.000,00	2.653.000,00	2.810.000,00	11.921.600,00
Ação : 2112 - Manter e ampliar o quadro funcional.			Tipo: Atividade		
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.714.478,00	10.137.903,00	10.731.223,00	11.135.415,00	41.719.019,00
	Subtotal:	9.714.478,00	10.137.903,00	10.731.223,00	41.719.019,00
Ação : 2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).			Tipo: Atividade		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA		
Ação : 2113 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		102.000,00	107.000,00	112.000,00	130.000,00	451.000,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA		686.600,00	744.500,00	750.000,00	774.000,00	2.955.100,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	4.840.000,00
	Subtotal:	1.998.600,00	2.061.500,00	2.072.000,00	2.114.000,00	8.246.100,00
Ação : 2114 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.696.000,00	2.806.000,00	2.906.000,00	3.036.000,00	11.444.000,00
	Subtotal:	2.708.000,00	2.818.000,00	2.918.000,00	3.048.000,00	11.492.000,00
Ação : 2115 - Gerenciar e incentivar ações de educação ambiental. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		17.550,00	22.080,00	25.880,00	29.920,00	95.430,00
	Subtotal:	21.550,00	26.080,00	29.880,00	33.920,00	111.430,00
Ação : 2116 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Ação : 2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana. Tipo: Atividade						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Gabinete do Secretário - SMMA		
Ação : 2117 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	150.000,00	156.000,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA		211.000,00	211.000,00	211.400,00	249.900,00	883.300,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	223.000,00	223.000,00	223.400,00	409.900,00	1.079.300,00
Ação : 2118 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA		
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA	
Objetivos: É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.					
Público Alvo: Municípios de Araucária					
Diretrizes:					
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ação : 2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.			Tipo: Atividade		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA - SMMA		
Ação : 2119 - Gerenciar os serviços de Saneamento.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA		
Programa: 15 - Programa Municipal de Gestão Ambiental						



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA	
Objetivos: É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas. É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.					
Público Alvo: Municípes de Araucária					
Diretrizes:					
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ação : 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.					
Tipo: Atividade					



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Unidade: Fundo Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Araucária - FMPA - SMMA		
Ação : 2120 - Garantir os direitos dos animais e gerenciamento da proteção animal.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura						
Objetivos:						
Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais. Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais.						
Público Alvo: Agentes culturais, alunos dos cursos permanentes, proprietários de edificações de interesse histórico						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000		
Eventos Culturais e Turísticos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000		
Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	45.0000		
Capacitação e Qualificação	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	60.0000		
Ação : 1013 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços culturais.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		12.000,00	12.000,00	30.000,00	30.000,00	84.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	13.000,00	13.000,00	31.000,00	31.000,00	88.000,00
Ação : 2121 - Manter a estrutura física.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 2121 - Manter a estrutura física.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	270.000,00	270.000,00	940.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	270.000,00	270.000,00	940.000,00
Ação : 2122 - Manter a estrutura operacional e administrativa.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		448.000,00	463.000,00	483.000,00	498.000,00	1.892.000,00
	Subtotal:	448.000,00	463.000,00	483.000,00	498.000,00	1.892.000,00
Ação : 2123 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, agentes culturais, conselheiros e demais afins.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	Subtotal:	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Ação : 2124 - Manter e ampliar os cursos livres.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	Subtotal:	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
Ação : 2125 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens culturais.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Ação : 2126 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Subtotal:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 2127 - Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.753.000,00	1.762.000,00	1.772.000,00	1.781.000,00	7.068.000,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	1.753.000,00	1.762.000,00	1.772.000,00	1.781.000,00	7.068.000,00
Ação : 2128 - Manter e ampliar a estrutura funcional.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.040.164,00	10.473.057,00	11.026.295,00	11.639.554,00	43.179.070,00
	Subtotal:	10.040.164,00	10.473.057,00	11.026.295,00	11.639.554,00	43.179.070,00
Ação : 2129 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação : 2130 - Fomentar e premiar projetos, espaços e agentes culturais.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação : 6003 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA.						
Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	Subtotal:	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação : 6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.						
Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 6004 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		40.000,00	41.500,00	43.000,00	46.000,00	170.500,00
	Subtotal:	40.000,00	41.500,00	43.000,00	46.000,00	170.500,00
Programa: 17 - Programa Municipal de Turismo						
Objetivos:						
Promover e divulgar o município e seus atrativos turísticos; desenvolver, ordenar e promover o potencial turístico de forma participativa e sustentável, visando a ampliação dos fluxos turísticos, o tempo de permanência e o gasto médio dos turistas no município; agregar renda à economia local; descentralizar e desconcentrar o turismo municipal, estimulando o planejamento participativo das atividades turísticas de forma sustentável e a integração com a Região Turística; estimular a integração com o setor privado e o terceiro setor para a realização de parcerias necessárias ao desenvolvimento turístico; orientar empreendedores e empresários e estimular a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços e a busca da diferenciação dos produtos; estimular a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; implementar a produção, a sistematização, o intercâmbio e a divulgação de informações relativas à demanda, às atividades, atrativos e aos empreendimentos turísticos instalados no município e mantê-los atualizados.						
Público Alvo: Empreendedores do turismo local, empresários, visitantes e/ou turistas						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Empreendimento de Turismo	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		21.0000	
Visitantes e Turistas Atendidos	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		20000.0000	
Ação : 1014 - Construir, equipar, ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços turísticos.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
845 - Construção de atrativo turístico Guajuvira.	Metros Quadrados	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
846 - Construção de Portais Turísticos.	Metros Quadrados	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
847 - Revitalização do Portal Polonês	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
848 - Substituição do telhado do Museu Tingui-Cuera	Metros Quadrados	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.151.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.184.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		389.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	392.000,00
	Subtotal:	1.540.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.576.000,00
Ação : 2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCT		
Ação : 2135 - Fomentar e promover a divulgação e o intercâmbio de atividades e empreendimentos de turismo. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		Unidade: Fundo Municipal de Cultura		
Programa: 16 - Programa Municipal de Cultura						
Objetivos:						
Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais. Planejar e implementar políticas públicas buscando assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação, universalizar o acesso aos bens e serviços culturais, valorizar e preservar os bens culturais, contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município, combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza, promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural, qualificar e propiciar a transparência da gestão cultural, democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade, estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local, consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável, favorecer e intensificar intercâmbios culturais, contribuir para a promoção da cultura da paz, e assegurar a circulação de produtos artísticos culturais de produtores locais através de editais.						
Público Alvo: Agentes culturais, alunos dos cursos permanentes, proprietários de edificações de interesse histórico						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000		
Eventos Culturais e Turísticos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	9.0000		
Fomento a Projetos, Espaços e Ações Culturais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	45.0000		
Capacitação e Qualificação	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	60.0000		
Ação : 2131 - Manter o Fundo Municipal de Cultura. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Programa: 18 - Programa Municipal de Esporte e Lazer						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Objetivos: O programa Municipal de Esporte e Lazer visa através de uma gestão integrada e participativa das políticas públicas de esporte pactuadas entre o Município de Araucária e todas as Entidades, Associações, Instituições e organizações não governamentais visando ampliar o acesso da população a práticas esportivas e atividades de lazer e promover a qualidade de vida, o bem-estar e a inclusão social de todos os munícipes de Araucária, por meio da democratização do acesso e do incentivo contínuo à prática diversificada de atividades físicas, esportivas e de lazer, que serão impulsionadas pela construção, reforma, ampliação e modernização de uma rede abrangente e multifuncional de infraestruturas e espaços físicos de excelência em todo o município, além do fortalecimento da governança institucional, da qualificação e suporte aos profissionais e atletas, da modernização dos recursos materiais, e da ampliação de programas inclusivos e específicos para todas as idades e necessidades, visando ao desenvolvimento integral, à saúde e à participação cidadã em todas as fases da vida, consolidando uma gestão eficiente, inclusiva e voltada ao bem-estar da comunidade.						
Público Alvo: A implementação de um Programa Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de caráter abrangente e com significativo investimento em infraestrutura e recursos humanos representa um investimento estratégico fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e humano do Município de Araucária, alinhando-se diretamente às diretrizes de um Plano Plurianual (PPA) voltado para o bem-estar e a sustentabilidade. O sedentarismo constitui um dos principais desafios sanitários contemporâneos, contribuindo para o aumento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como obesidade, diabetes e hipertensão.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ampliação do Programa Bolsa Atleta	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	253.0000		
Promoção de Competições Municipais Internas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	20.0000		
Promoção de Eventos Recreativos e Colônia de Férias	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	10.0000		
Ampliação das Atividades Regulares de Aptidão e Qualidade de Vida	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	5.0000		
Ampliação das Atividade Regulares de Formação Esportiva	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	11.0000		
Ampliação das Atividades Regulares de Esporte de Alto Rendimento	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	20.0000		
Ação : 1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal. Tipo: Projeto Orçamentário						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
849 - Construção de Arena Poliesportiva Multiuso - Tindiquera (5.000 lugares)	Metros Quadrados	7.000,00	12.000,00	0,00	102.600,00	121.600,00
850 - Construção do Complexo Aquático - Tindiquera (4 piscinas)	Metros Quadrados	600,00	400,00	0,00	0,00	1.000,00
851 - Construção do Complexo Esportivo Multiuso Plínio / Centro Comunitário Federal - Capela Velha	Metros Quadrados	0,00	720,00	1.080,00	0,00	1.800,00
852 - Construção novo Estádio de Futebol (10.000 lugares) - Fazenda Velha	Metros Quadrados	0,00	12.000,00	18.000,00	0,00	30.000,00
853 - Construção de Mini Arenas Multiuso	Metros Quadrados	2.640,00	4.400,00	1.760,00	0,00	8.800,00
854 - Construção Ginásio Poliesportivo Multiuso (1.500 lugares)	Metros Quadrados	0,00	2.400,00	3.600,00	0,00	6.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Ação : 1015 - Construir, reformar, ampliar e/ou modernizar a infraestrutura esportiva municipal.		Tipo: Projeto Orçamentário				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
1595 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com a União, sujeito à formalização.		6.165.120,00	3.747.680,00	1.000.000,00	0,00	10.912.800,00
1596 - Previsão de recurso a ser captado por meio de convênio com o Estado ou União, sujeito à formalização.		21.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		6.900.000,00	28.100.000,00	28.700.000,00	0,00	63.700.000,00
	Subtotal:	34.066.120,00	55.848.680,00	29.710.000,00	10.000,00	119.634.800,00
Ação : 2139 - Manter e ampliar o quadro funcional.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.494.218,00	10.949.632,00	11.466.451,00	11.891.176,00	44.801.477,00
	Subtotal:	10.494.218,00	10.949.632,00	11.466.451,00	11.891.176,00	44.801.477,00
Ação : 2140 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 2141 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		485.000,00	503.000,00	522.000,00	540.000,00	2.050.000,00
	Subtotal:	485.000,00	503.000,00	522.000,00	540.000,00	2.050.000,00
Ação : 2142 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.		Tipo: Atividade				



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Ação : 2143 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação : 2144 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		743.000,00	765.000,00	777.000,00	789.000,00	3.074.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Subtotal:	744.000,00	766.000,00	778.000,00	790.000,00	3.078.000,00
Ação : 2145 - Adquirir equipamentos e materiais permanente.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	95.000,00
	Subtotal:	15.000,00	15.000,00	25.000,00	40.000,00	95.000,00
Ação : 2146 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	207.600,00	228.000,00	238.000,00	873.600,00
	Subtotal:	200.000,00	207.600,00	228.000,00	238.000,00	873.600,00
Ação : 2147 - Garantir oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior na SMEL.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	104.000,00
	Subtotal:	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	104.000,00
Ação : 2148 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores e agentes esportivos.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
	Subtotal:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEL		
Ação : 6005 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
	Subtotal:	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
Ação : 6006 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.			Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	Subtotal:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novoas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 1016 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		21.000,00	21.000,00	31.000,00	40.000,00	113.000,00
	Subtotal:	21.000,00	21.000,00	31.000,00	40.000,00	113.000,00
Ação : 2149 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.518.461,00	5.753.521,00	6.299.629,00	6.423.980,00	23.995.591,00
	Subtotal:	5.518.461,00	5.753.521,00	6.299.629,00	6.423.980,00	23.995.591,00
Ação : 2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT		
Ação : 2150 - Executar atividades administrativas e operacionais.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	72.000,00	81.000,00	173.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	72.000,00	81.000,00	173.000,00
Ação : 2151 - Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		8.942.000,20	9.220.000,00	9.929.300,00	10.397.600,00	38.488.900,20
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.000,00	102.000,00	4.654.500,00	5.666.400,00	10.424.900,00
	Subtotal:	8.944.000,20	9.322.000,00	14.583.800,00	16.064.000,00	48.913.800,20
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Encargos Gerais do Município		Unidade: Encargos Gerais do Município		
Programa: 0 - Compromissos Legais e Financeiros da Administração Municipal						
Objetivos:						
Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios.						
Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município de Araucária, por meio da destinação de recursos para pagamento de encargos previdenciários, dívidas públicas, decisões judiciais, tributos e demais compromissos compulsórios.						
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, enquanto responsáveis por compromissos legais e financeiros sob sua gestão;						
Tribunais e instâncias do Judiciário, que demandam o cumprimento de sentenças judiciais e custas processuais;						
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, como beneficiário dos aportes financeiros;						
Entes federativos (como União e Caixa Econômica Federal), nos casos de pagamento da dívida pública e obrigações legais;						
Servidores públicos ativos e inativos, beneficiados indiretamente por contribuições e aportes que garantem a estabilidade previdenciária e fiscal.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 2 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.			Tipo: Operação Especial			



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Encargos Gerais do Município		Unidade: Encargos Gerais do Município		
Ação : 2 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.		Tipo: Operação Especial				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		40.000.000,00	41.900.000,00	43.564.000,00	45.495.000,00	170.959.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		40.000.000,00	41.600.000,00	43.264.000,00	44.995.000,00	169.859.000,00
	Subtotal:	80.000.000,00	83.500.000,00	86.828.000,00	90.490.000,00	340.818.000,00
Ação : 3 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.		Tipo: Operação Especial				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.663.000,00	21.403.600,00	22.443.000,00	23.973.600,00	86.483.200,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		238.000,00	253.400,00	269.900,00	287.400,00	1.048.700,00
	Subtotal:	18.901.000,00	21.657.000,00	22.712.900,00	24.261.000,00	87.531.900,00
Ação : 4 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.		Tipo: Operação Especial				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		74.811.000,00	76.891.000,00	80.515.000,00	84.205.000,00	316.422.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
	Subtotal:	80.311.000,00	82.391.000,00	86.015.000,00	89.705.000,00	338.422.000,00
Programa: 9999 - Reserva para Contingências e Riscos Fiscais						
Objetivos:						
Prover dotação orçamentária específica para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, assegurando a continuidade das ações governamentais e o equilíbrio das contas públicas.						
Público Alvo: Administração Municipal como um todo, especialmente os órgãos gestores da execução orçamentária e financeira, que necessitam de respaldo para atender eventos imprevistos ou passivos contingentes;						
Gestores públicos, enquanto responsáveis pelo cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e preservação do equilíbrio orçamentário;						
População em geral, como beneficiária indireta da manutenção da capacidade de resposta do Município diante de riscos e da estabilidade das contas públicas.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 9999 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.		Tipo: Operação Especial				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		90.000.000,00	105.000.000,00	110.000.000,00	120.000.000,00	425.000.000,00
	Subtotal:	90.000.000,00	105.000.000,00	110.000.000,00	120.000.000,00	425.000.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros			
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos		15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novos Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas		0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000		
Ação : 1017 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento. Tipo: Projeto Orçamentário							
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
573 - Quartel reformado		Outras Unidades e Medidas	400,00	400,00	0,00	0,00	800,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3515 - FUNREBOM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação : 2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veiculos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros. Tipo: Atividade							



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		Unidade: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
Ação : 2152 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		151.000,00	157.000,00	277.000,00	287.000,00	872.000,00
	Subtotal:	151.000,00	157.000,00	277.000,00	287.000,00	872.000,00
Ação : 2153 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00
	Subtotal:	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		Unidade: Gabinete do Secretário - SMTE		
Programa: 19 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego						
Objetivos: Promover o acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho, por meio de programas de qualificação profissional e intermediação de oportunidades de emprego. Manter postos de atendimento avançados e itinerantes e incentivar incubadoras de cooperativas.						
Público Alvo: O público-alvo inclui todos os moradores do município que estejam em busca de qualificação profissional e desejam seu ingresso no mercado de trabalho.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Número de Trabalhadores Inseridos no Mercado de Trabalho	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1380.0000		
Número de Vagas de Cursos Ofertados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1800.0000		
Número de Cursos Ofertados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	43.0000		
Número de Parcerias com Instituições de Ensino Técnico	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1.0000		
Ação : 2154 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
Ação : 2155 - Promover programas de qualificação profissional. Tipo: Atividade						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		Unidade: Gabinete do Secretário - SMTE		
Ação : 2155 - Promover programas de qualificação profissional.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		101.000,00	101.000,00	151.000,00	151.000,00	504.000,00
	Subtotal:	101.000,00	101.000,00	151.000,00	151.000,00	504.000,00
Ação : 2156 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		5.374.417,00	5.619.623,00	6.296.352,00	6.530.218,00	23.820.610,00
	Subtotal:	5.374.417,00	5.619.623,00	6.296.352,00	6.530.218,00	23.820.610,00
Ação : 2157 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
	Subtotal:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
Ação : 2158 - Manter a estrutura administrativa e operacional da SMTE.						
Tipo: Atividade						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
840 - Construção de Centro de qualificação para oferta de cursos práticos.	Metros Quadrados	200,00	200,00	0,00	0,00	400,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		127.000,00	130.200,00	143.500,00	147.000,00	547.700,00
1694 - Operação de Crédito CEF		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Subtotal:	427.000,00	430.200,00	143.500,00	147.000,00	1.147.700,00
Ação : 6007 - Promover ações voltadas para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.						
Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA						
		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR		
Programa: 20 - Programa Municipal de Urbanismo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR	
Objetivos:					
O objetivo geral do programa é promover, coordenar e executar a política urbanística, de trânsito. Da Superintendência de Urbanismo: Programar, coordenar e executar a política urbanística, incluindo o cumprimento do Plano Diretor e do Código de Posturas e Obras. Fiscalizar e aprovar loteamentos e projetos de obras e edificações. Expedir atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo. Fornecer e controlar a numeração predial. Identificar os logradouros públicos. Atualizar o sistema cartográfico municipal. Coadjuvar as ações para coibir construções e loteamentos clandestinos. Racionalizar e manter atualizado o cadastro predial do Município. Gerenciar a política de publicidade nos logradouros e bens públicos. Da Superintendência de Serviços Públicos: Gerenciar os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano. Gerenciar e executar as atividades relacionadas à iluminação pública em vias e logradouros públicos. Executar obras de iluminação em pátios descobertos de próprios municipais. Executar as atividades de manutenção do sistema de sinalização, controle e apoio do trânsito. Administrar e explorar o estacionamento em vias públicas. Administrar o trânsito no Município, atuando como órgão executivo de trânsito e executivo rodoviário, conforme disposto na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código Brasileiro de Trânsito. Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços irregulares no Município.					
Público Alvo: Cidadãos em Geral, Proprietários de Imóveis e Terrenos, Empreendedores e Empresas, Motoristas e pedestres, Prestadores de serviços de transporte, Profissionais da Área de Engenharia e Arquitetura, Órgãos públicos e outras esferas de governo. Em resumo, o público-alvo deste programa abrange todos os cidadãos e en?dades que interagem com o espaço urbano, seja como moradores, proprietários, usuários de serviços, ou agentes econômicos que atuam no município. É um programa com impacto direto na organização e funcionamento da cidade para o benefício de toda a comunidade, uma vez que as atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo impactam diretamente na organização, no desenvolvimento e na qualidade de vida na cidade.					
Diretrizes:					
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Proposta para Redução de Acidentes		Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	253.0000
Ação : 1018 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público.					
Tipo: Projeto Orçamentário					
Vínculo		Meta Financeira			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		18.000.000,00	13.471.672,42	11.415.017,26	14.000.000,00
		56.886.689,68			
		Subtotal:	18.000.000,00	13.471.672,42	11.415.017,26
		14.000.000,00	56.886.689,68		
Ação : 2159 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR.					
Tipo: Atividade					
Vínculo		Meta Financeira			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		789.000,00	730.000,00	1.278.300,00	1.509.400,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		11.020.000,00	11.460.000,00	13.101.000,00	14.645.000,00
1710 - Aplicação Convênio Detran		5.809.680,00	6.243.190,00	6.411.390,00	6.616.410,00
		25.080.670,00			
		Subtotal:	17.618.680,00	18.433.190,00	20.790.690,00
		22.770.810,00	79.613.370,00		
Ação : 2160 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito.					
Tipo: Atividade					
Vínculo		Meta Financeira			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
1710 - Aplicação Convênio Detran		587.500,00	687.500,00	787.500,00	887.500,00
		2.950.000,00			
		Subtotal:	587.500,00	687.500,00	787.500,00
		887.500,00	2.950.000,00		
Ação : 2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.					
Tipo: Atividade					



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo		Unidade: Gabinete do Secretário - SMUR		
Ação : 2161 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		15.000,00	15.000,00	55.000,00	55.000,00	140.000,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.020.000,00
1710 - Aplicação Convênio Detran		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	265.000,00	275.000,00	325.000,00	335.000,00	1.200.000,00
Ação : 2162 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		12.000,00	12.000,00	70.000,00	70.000,00	164.000,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		9.454.700,00	10.483.000,00	11.603.800,00	12.125.000,00	43.666.500,00
	Subtotal:	9.466.700,00	10.495.000,00	11.673.800,00	12.195.000,00	43.830.500,00
Ação : 2163 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímia.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran		1.700.000,00	1.700.000,00	1.999.900,00	2.300.000,00	7.699.900,00
	Subtotal:	1.700.000,00	1.700.000,00	1.999.900,00	2.300.000,00	7.699.900,00
Ação : 2164 - Manter e ampliar o quadro funcional.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		14.966.581,00	15.483.582,00	16.489.582,00	17.072.258,00	64.012.003,00
1507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Subtotal:	14.972.581,00	15.489.582,00	16.495.582,00	17.078.258,00	64.036.003,00
Ação : 2165 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia.		Tipo: Atividade				
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP	
Programa: 5 - Programa Municipal de Transportes					
Objetivos:					
SMPL - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população.					
SMOP - Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da melhoria da infraestrutura de transportes, da modernização do transporte público, da ampliação da acessibilidade e da integração entre modais, garantindo deslocamentos mais seguros, eficientes e inclusivos para a população.					
Público Alvo: O público-alvo do Programa Municipal de Transportes de Araucária é composto por:					
- Usuários do transporte coletivo urbano, especialmente trabalhadores, estudantes e pessoas de baixa renda .					
Pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos com necessidades específicas.					
- Ciclistas e pedestres, que utilizam modais ativos e precisam de infraestrutura segura e integrada.					
- Moradores das áreas periféricas e bairros afastados.					
- Empresas e trabalhadores do setor industrial.					
Diretrizes:					
Indicador		Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ação : 2171 - Aquisição de materiais e contratação de serviços, visando a manutenção, melhoria e ampliação de vias urbanas e rurais.			Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.760.000,00	11.150.000,00	11.500.000,00	11.910.000,00
		Subtotal:	10.860.000,00	11.250.000,00	11.600.000,00
		12.060.000,00	45.770.000,00		
Ação : 2172 - Aquisição de peças, materiais, insumos, combustíveis e contratação de serviços para manutenção da frota municipal.			Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira			
		2026	2027	2028	2029
		Total			
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	20.000,00	120.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		6.200.000,00	6.530.000,00	6.865.000,00	7.250.000,00
		Subtotal:	6.202.000,00	6.532.000,00	6.885.000,00
		7.370.000,00	26.989.000,00		
Programa: 21 - Programa Municipal de Obras Públicas					
Objetivos:					
O Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Araucária tem como objetivo principal promover o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável do município, visando diretamente a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.					
Para isso, o programa foca em garantir a infraestrutura necessária para o crescimento da cidade, através do planejamento, execução e fiscalização de obras que incluem:					
Expansão e manutenção da malha viária: Assegurando ruas e avenidas em boas condições para o tráfego de veículos e pedestres. Isso abrange a pavimentação de novas ruas, execução de obras de arte, alcançando áreas em desenvolvimento.					
Expansão e manutenção dos próprios municipais: Assegurando a adequação e o bom funcionamento de edifícios e instalações públicas, através da fiscalização efetiva das obras, como escolas, unidades de saúde, parques, praças, sedes administrativas e demais obras do município, visando a qualidade e segurança, construindo locais que realizarão serviços de qualidade aos cidadãos.					
Público Alvo: Todos os cidadãos de Araucária, motoristas, pedestres, adultos, crianças, idosos.					



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP
---	--	--

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Ampliação da Malha Viária Pavimentada	Outros Indicadores	01/01/2026	Quilômetros	3.0000
Serviços de Recomposição Asfáltica (Reparos em Buracos, Calçadas e Remansos)	Outros Indicadores	01/01/2026	Metros Quadrados	1200.0000
Tempo Médio de Resposta as Ocorrências	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	5.0000
Redução Percentual de Ocorrências de Vandalismo e Danos ao Patrimônio Público	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	60.0000

Ação : 1019 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Tipo: Projeto Orçamentário
--	-----------------------------------

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
587 - Reformar e ampliar as instalações da SMOP	Outras Unidades e Medidas	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
820 - FÁBRICA DE MANILHAS	Metros Quadrados	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
821 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BARRACÕES DO PÁTIO DA SMOP	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3.099.000,00	3.119.000,00	3.350.000,00	3.487.000,00	13.055.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		0,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	1.400.000,00
	Subtotal:	3.100.000,00	3.720.000,00	3.751.000,00	3.888.000,00	14.459.000,00

Ação : 1034 - Investimentos previstos no Plano de Mobilidade e Plano Diretor - Vias Públicas.	Tipo: Projeto Orçamentário
--	-----------------------------------

Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF		158.523.000,00	50.238.000,00	32.259.000,00	31.062.000,00	272.082.000,00
1874 - Contrato de Repasse nº 947774/2023/MIDR/CAIXA - Pavimentação de Estrada Vicinal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Subtotal:	158.526.000,00	50.240.000,00	32.261.000,00	31.064.000,00	272.091.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP			
Ação : 1035 - Construção do CSU		Tipo: Projeto Orçamentário					
Produto		Unidade Medida	Meta Física				
			2026	2027	2028	2029	Total
819 - COMPLEXO CSU		Outras Unidades e Medidas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1694 - Operação de Crédito CEF			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Subtotal:		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Ação : 2166 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto adquirindo materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.		Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.500.000,00	5.800.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	23.600.000,00
	Subtotal:		5.501.000,00	5.801.000,00	6.050.000,00	6.350.000,00	23.702.000,00
Ação : 2167 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP.		Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			24.564.479,00	25.680.734,00	28.430.396,00	29.184.713,00	107.860.322,00
	Subtotal:		24.564.479,00	25.680.734,00	28.430.396,00	29.184.713,00	107.860.322,00
Ação : 2168 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.		Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira				
			2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	70.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			299.000,00	319.000,00	340.000,00	360.000,00	1.318.000,00
	Subtotal:		309.000,00	329.000,00	350.000,00	400.000,00	1.388.000,00
Ação : 2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.		Tipo: Atividade					



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		Unidade: Gabinete do Secretário - SMOP		
Ação : 2169 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial dos próprios municipais.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		465.000,00	470.000,00	475.000,00	480.000,00	1.890.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		230.000,00	720.000,00	752.000,00	782.000,00	2.484.000,00
	Subtotal:	695.000,00	1.190.000,00	1.227.000,00	1.262.000,00	4.374.000,00
Ação : 2170 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprimdo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		134.000,00	163.000,00	209.000,00	284.000,00	790.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		328.000,00	485.000,00	500.000,00	516.000,00	1.829.000,00
	Subtotal:	462.000,00	648.000,00	709.000,00	800.000,00	2.619.000,00
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário		
Programa: 22 - Programa Municipal de Segurança pública						
Objetivos:						
O Programa de Segurança Pública tem por finalidade promover a proteção da população e do patrimônio público, garantindo a ordem, a paz social e o fortalecimento da cidadania no âmbito do município. A iniciativa visa consolidar uma atuação preventiva, comunitária e eficiente da Guarda Municipal, mediante investimentos em infraestrutura, capacitação, tecnologia e valorização dos profissionais de segurança. Entre os objetivos centrais do programa estão: ampliar a presença e a capacidade operacional da Guarda Municipal; modernizar os sistemas de monitoramento e radiocomunicação; promover ações de prevenção à violência; reformar e adequar as instalações físicas da Secretaria de Segurança Pública; e integrar esforços com os demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Através da execução planejada de obras, aquisição de equipamentos e implementação de projetos estruturantes, o programa busca aumentar a sensação de segurança da população, reduzir ocorrências de vandalismo e criminalidade, melhorar o atendimento às ocorrências e fortalecer a confiança da comunidade nos serviços prestados. O foco do programa também está no aperfeiçoamento da gestão pública da segurança, respeitando os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, além de atender às exigências legais relacionadas à acessibilidade, prevenção de incêndios, proteção contra descargas atmosféricas e manutenção predial.						
Público Alvo: O programa de segurança pública proposto no Plano Plurianual visa impactar de forma direta e indireta os seguintes públicos:						
1. População em geral do município;						
2. Servidores da Guarda Municipal;						
3. Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública;						
4. Comunidade escolar e instituições públicas;						
5. Visitantes e pessoas em circulação no município.						
Diretrizes:						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Índice de Satisfação da População com a Segurança Pública	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		95.0000	
Número de Rondas Preventivas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		2500.0000	
Quantidade de Equipamentos adquiridos para a Guarda Municipal	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		80.0000	
Taxa de Cobertura de Videomonitoramento Urbano	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual		0.0000	
Número de Agentes Capacitados	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	Pessoas		280.0000	
Ação : 2173 - Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.390.000,00	2.479.000,00	2.571.000,00	2.648.000,00	10.088.000,00
	Subtotal:	2.390.000,00	2.479.000,00	2.571.000,00	2.648.000,00	10.088.000,00
Ação : 2174 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP e demais benefícios das carreiras.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		45.544.646,91	46.792.475,00	51.662.165,00	53.587.666,00	197.586.952,91
	Subtotal:	45.544.646,91	46.792.475,00	51.662.165,00	53.587.666,00	197.586.952,91
Ação : 2175 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	32.255,95	41.255,95
	Subtotal:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	32.255,95	41.255,95
Ação : 2176 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		510.000,00	1.310.000,00	510.000,00	510.000,00	2.840.000,00
	Subtotal:	510.000,00	1.310.000,00	510.000,00	510.000,00	2.840.000,00



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública		Unidade: Gabinete do Secretário		
Ação : 2177 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM.				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	404.000,00
	Subtotal:	95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00	404.000,00
Ação : 2178 - Custear despesas com o Projeto Guarda Mirim.						Type: Activity
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
	Subtotal:	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
Ação : 2179 - Tecnologia e inteligência na Segurança, cidade mais segura.						Type: Activity
Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
841 - Reforma telhado da Sede SMSP.	Metros Quadrados	600,00	600,00	800,00	800,00	2.800,00
842 - Instalação Câmeras BI.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
843 - Construção Centro de Operações.	Metros Quadrados	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1507 - COSIP-Construção de Iluminação Pública		2.000.000,00	2.000.000,00	800.000,00	400.000,00	5.200.000,00
	Subtotal:	2.020.000,00	2.020.000,00	820.000,00	420.000,00	5.280.000,00
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social		Unidade: Gabinete do Secretário		
Programa: 4 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social	Unidade: Gabinete do Secretário
Objetivos: Assegurar o apoio institucional à Chefia do Executivo, promovendo a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, o relacionamento com o Poder Legislativo e a sociedade, bem como coordenar ações de comunicação, ouvidoria, atendimento ao cidadão e suporte técnico-administrativo às decisões do Prefeito. Promover políticas públicas de equidade racial por meio da articulação intersetorial, apoio a ações de enfrentamento à discriminação e incentivo à valorização da diversidade étnico-racial e cultural no Município. No tocante ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI, o programa visa que as ações do referido Fundo sejam ampliadas e desenvolvidas de forma a alcançar os objetivos propostos na sua criação. Na Procuradoria Geral do Município o programa municipal de apoio administrativo busca assegurar seja mantido como princípio a legalidade dos atos administrativos, a defesa dos interesses do Município e a garantia da segurança jurídica à gestão pública, com eficiência, transparência e modernização da atuação jurídico-institucional. Assegurar a execução de ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor, promovendo o equilíbrio nas relações de consumo e o fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Fortalecer o controle interno da gestão pública por meio do monitoramento da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da governança. Oferecer suporte à administração municipal por meio da gestão de bens, serviços, logística, protocolo e estrutura administrativa, garantindo o funcionamento regular e integrado dos órgãos públicos. Coordenar a política de gestão de pessoas da Administração Municipal, abrangendo o planejamento de pessoal, o controle funcional, a folha de pagamento, os benefícios, a capacitação, a saúde do servidor e as relações institucionais com entidades representativas, promovendo o desenvolvimento profissional e o bem-estar dos servidores. Administrar as finanças públicas municipais, assegurando a arrecadação eficiente, o controle da despesa, a elaboração das peças orçamentárias, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão governamental, com foco na eficiência, integração e sustentabilidade das políticas públicas. Coordenar e supervisionar as ações estratégicas, administrativas e institucionais relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, garantindo suporte técnico e decisório para a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em consonância com o planejamento territorial, infraestrutura urbana e habitação.. Promover o avanço científico e tecnológico no Município por meio do incentivo à pesquisa, à inovação, à modernização da gestão pública e ao uso de tecnologias que contribuam para a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável. Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município por meio de políticas de inovação, apoio ao empreendedorismo, incentivo à pesquisa científica e tecnológica, e fortalecimento do setor produtivo local. Atender obrigações financeiras e administrativas de caráter geral, incluindo despesas sem vinculação a órgão específico, como precatórios, encargos, contrapartidas e aportes legais. Viabilizar recursos para o reequipamento, modernização e melhoria da infraestrutura do Corpo de Bombeiros, fortalecendo sua atuação na prevenção e resposta a emergências no Município. Gerenciar a comunicação institucional do Município, promovendo a divulgação de ações governamentais, o relacionamento com a imprensa e o fortalecimento da imagem da administração pública junto à sociedade.		
Público Alvo: Órgãos da Administração Direta do Município de Araucária, incluindo seus servidores, gestores e unidades organizacionais que necessitam de apoio técnico, administrativo e operacional para a execução eficiente de suas atividades institucionais.		
Diretrizes:		



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social		Unidade: Gabinete do Secretário		
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Servidores Capacitados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Número de Imóveis e Empresas Regularizados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	38647.0000		
Tempo M´dio de Atendimento ao Contribuinte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Minutos	15.0000		
Número de Capacitações Realizadas por Ano	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Número de Audiências Públicas Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2.0000		
Quantidade de Processos Digitais Implementados	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	60.0000		
Percentual de Servidores Capacitados em Novas Sistemas	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	80.0000		
Disponibilizar e Modernizar 100% do Parque Tecnológico (Hardware) com Equipamentos Locados, Atendendo a Demanda Funcional da PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	72.0000		
Implantação Lei Geral de Proteção de Dados na PMA	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	0.0000		
Implantação da Governança de TI (Normas, Leis e Compliance)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000		
Ação : 2180 - Manter a estrutura funcional.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.341.771,00	2.379.922,00	2.563.817,00	2.679.339,00	9.964.849,00
	Subtotal:	2.341.771,00	2.379.922,00	2.563.817,00	2.679.339,00	9.964.849,00
Ação : 2181 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		11.000,00	11.000,00	35.000,00	35.000,00	92.000,00
	Subtotal:	11.000,00	11.000,00	35.000,00	35.000,00	92.000,00
Ação : 2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.			Tipo: Atividade			



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social		Unidade: Gabinete do Secretário		
Ação : 2182 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		94.000,00	94.000,00	113.400,00	115.200,00	416.600,00
	Subtotal:	94.000,00	94.000,00	113.400,00	115.200,00	416.600,00
Ação : 2183 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		3.001.000,00	3.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	14.004.000,00
	Subtotal:	3.001.000,00	3.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	14.004.000,00
Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA		Secretaria: Cohab - Araucária		Unidade: Cohab - Araucária		
Programa: 25 - Programa Municipal de Habitação						
Objetivos:						
Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias, priorizando a população de baixa renda, promovendo a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários, executando infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais.						
Público Alvo: População de menor renda sem acesso aos programas e mercados formais de habitação e infraestrutura básica.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida		Medida Recente	
Unidades Habitacionais Entregues	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		24.0000	
Famílias Beneficiadas com Regularização Fundiária	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade		230.0000	
Ação : 1025 - Promover a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas.			Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto		Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
532 - programa habitacional		Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta		530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.120.000,00
	Subtotal:	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA				Secretaria: Cohab - Araucária				Unidade: Cohab - Araucária			
Ação : 1026 - Executar obras de construção de unidades habitacionais de interesse social.								Tipo: Projeto Orçamentário			
Produto		Unidade Medida	Meta Física								
			2026	2027	2028	2029	Total				
720 - Unidades habitacionais construídas.		Outras Unidades e Medidas	30,00	70,00	790,00	150,00	1.040,00				
Vínculo			Meta Financeira								
			2026	2027	2028	2029	Total				
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			501.000,00	221.500,00	599.500,00	473.500,00	1.795.500,00				
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			823.000,00	823.000,00	823.000,00	823.000,00	3.292.000,00				
		Subtotal:	1.324.000,00	1.044.500,00	1.422.500,00	1.296.500,00	5.087.500,00				
Ação : 1027 - Executar obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.								Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo			Meta Financeira								
			2026	2027	2028	2029	Total				
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00				
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00				
		Subtotal:	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00				
Ação : 1028 - Elaborar projetos de engenharia e arquitetura para empreendimentos habitacionais e/ou para implantação de infraestrutura urbana em áreas de interesse social.								Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo			Meta Financeira								
			2026	2027	2028	2029	Total				
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00				
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00				
		Subtotal:	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00				
Ação : 1029 - Adquirir e desapropriar terrenos.								Tipo: Projeto Orçamentário			
Vínculo			Meta Financeira								
			2026	2027	2028	2029	Total				
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	1.716.000,00				
		Subtotal:	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	1.716.000,00				
Ação : 2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.								Tipo: Atividade			



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA			Secretaria: Cohab - Araucária			Unidade: Cohab - Araucária		
Ação : 2194 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais.			Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
	Subtotal:		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	404.000,00	
Ação : 2195 - Manter e ampliar a estrutura funcional.			Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			2.305.759,14	2.397.989,51	2.493.908,67	2.593.665,44	9.791.322,76	
	Subtotal:		2.305.759,14	2.397.989,51	2.493.908,67	2.593.665,44	9.791.322,76	
Ação : 2196 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos.			Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	105.000,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			70.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	170.000,00	
	Subtotal:		92.000,00	75.000,00	58.000,00	50.000,00	275.000,00	
Ação : 2197 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento.			Tipo: Atividade					
Vínculo			Meta Financeira					
			2026	2027	2028	2029	Total	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			445.500,00	461.500,00	476.500,00	491.600,00	1.875.100,00	
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			348.000,00	348.000,00	348.000,00	348.000,00	1.392.000,00	
	Subtotal:		793.500,00	809.500,00	824.500,00	839.600,00	3.267.100,00	
Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA			Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária			Unidade: Fundo de Previdência Municipal		
Programa: 26 - Programa Municipal de Previdência Social								



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: Fundo de Previdência Municipal

Objetivos:

Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.

Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.

Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.

Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais, garantindo o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, fortalecer os mecanismos de arrecadação e controle, aprimorar o atendimento aos segurados e dependentes, fomentar a educação previdenciária e garantir a proteção social aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município. Busca-se ainda o cumprimento das normas federais de governança e responsabilidade previdenciária, contribuindo para a segurança jurídica e a valorização do funcionalismo público.

Público Alvo: Servidores Municipais e Benefícios

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	
Ação : 1030 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Tipo: Projeto Orçamentário					
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Subtotal:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação : 2198 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	Subtotal:	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação : 2199 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Tipo: Atividade					
Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	6.090.000,00	6.337.200,00	6.581.433,60	6.834.948,08	25.843.581,68
	Subtotal:	6.090.000,00	6.337.200,00	6.834.948,08	25.843.581,68



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária		Unidade: Fundo de Previdência Municipal		
Ação : 2200 - Manter a folha de pagamento de benefícios.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		201.730.000,00	221.903.000,00	244.093.300,00	268.502.629,99	936.228.929,99
	Subtotal:	201.730.000,00	221.903.000,00	244.093.300,00	268.502.629,99	936.228.929,99
Ação : 2201 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade ART. 4º.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		100.615.500,00	110.677.050,00	121.744.755,00	133.919.230,50	466.956.535,50
	Subtotal:	100.615.500,00	110.677.050,00	121.744.755,00	133.919.230,50	466.956.535,50
Ação : 2202 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		2.450.000,00	2.695.000,00	2.964.500,00	3.260.950,00	11.370.450,00
	Subtotal:	2.450.000,00	2.695.000,00	2.964.500,00	3.260.950,00	11.370.450,00
Ação : 2203 - Manter a reserva financeira do FPMA.						
Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
9999 - Reservas de Contingências		158.102.503,45	162.170.590,43	152.835.438,31	141.720.540,39	614.829.072,58
	Subtotal:	158.102.503,45	162.170.590,43	152.835.438,31	141.720.540,39	614.829.072,58
Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Programa: 23 - Programa Acelera Araucária						



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES																																									
Objetivos: Elaborar e implementar uma política de expansão industrial que fomente e fortaleça negócios de todos os setores industriais, portes e naturezas jurídicas, e estimule a atração de novas indústrias para o município, impulsionando o desenvolvimento sustentável e a competitividade local; Implementar ações e programas para atrair investimentos, incentivar a criação, preservação e expansão de indústrias e desenvolver projetos que impulsionem a atividade econômica industrial, incluindo a criação de mecanismos de incentivos fiscais e tributários para atrair e expandir novos negócios e gerar empregos no município; Promover o fortalecimento e a expansão econômica industrial do município por meio da realização e participação em feiras, exposições, congressos, rodadas de negócios, road shows e outras iniciativas que possam contribuir para a visibilidade e competitividade das indústrias e empresas locais do setor; Elaborar e implementar o Plano Municipal de Expansão Industrial, em colaboração com as demais secretarias municipais; Criar, implementar e gerir mecanismos físicos, financeiros, administrativos, legais e institucionais voltados ao fomento da economia industrial do município; Fortalecer os canais de representação empresarial, multissetorial, públicos e privados e promover ações sinérgicas e articuladas junto ao Sistema S do Comércio e Turismo, Serviços, Indústria, Agricultura e Transportes, visando o fortalecimento das respectivas atividades industriais no município; Propor, articular e coordenar ações transversais multissetoriais entre os órgãos da administração direta e indireta municipal e estadual, visando ao fortalecimento da infraestrutura física, logística, institucional, normativa, de telecomunicações e energética, com o objetivo de ampliar a competitividade e a sustentabilidade da indústria local;Participar e Auxiliar na consolidação dos polos petroquímicos, metal mecânico e logístico, além de estimular o desenvolvimento de outros polos necessários, fortalecendo a diversificação e a competitividade econômica do município;Criar e manter um Observatório Econômico Industrial do município de Araucária, garantindo a análise contínua de indicadores para subsidiar políticas de expansão industrial sustentáveis; Estimular parcerias públicas e privadas para redução de CO2, alinhadas aos ODS e à Agenda 2030 da ONU; Promover a integração entre desenvolvimento econômico, meio ambiente e políticas sociais, buscando um crescimento sustentável e equilibrado; ampliação do Parque Industrial além do Perímetro Urbano O Programa Acelera Araucária abriga um eixo de projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade que objetivam impulsionar o desenvolvimento econômico do município por meio de ações articuladas de apoio e estímulo aos setores industrial, comercial e de serviços. Visa criar um ambiente favorável para novos investimentos, fortalecer as empresas locais, fomentar a inovação, ampliar a geração de emprego e renda e promover a competitividade econômica de Araucária no cenário regional e estadual. O programa integra políticas públicas, incentivos e parcerias estratégicas voltadas à expansão da atividade produtiva, à melhoria do ambiente de negócios e ao fortalecimento das cadeias econômicas locais.																																													
Público Alvo: Indústrias locais e seus representantes; empresários de todos os setores; a comunidade local e os órgãos públicos de todas as esferas.																																													
Diretrizes:																																													
<table><tr><th>Indicador</th><th>Tipo</th><th>Data</th><th>Unidade de Medida</th><th>Medida Recente</th></tr><tr><td>Número de atendimentos a empresários da indústria</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Pessoas</td><td>50.0000</td></tr><tr><td>Número de eventos</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Unidade</td><td>0.0000</td></tr><tr><td>Número de indústrias</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Unidade</td><td>900.0000</td></tr><tr><td>Número de empregos na indústria</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Percentual</td><td>100.0000</td></tr><tr><td>Número de araucárias plantadas na área rural</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Unidade</td><td>0.0000</td></tr><tr><td>Número de Prédios Públicos recebedores de placas solares</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Unidade</td><td>0.0000</td></tr><tr><td>Número de veículos da frota do município</td><td>Outros Indicadores</td><td>01/01/2026</td><td>Unidade</td><td>0.0000</td></tr></table>						Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente	Número de atendimentos a empresários da indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	50.0000	Número de eventos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000	Número de indústrias	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	900.0000	Número de empregos na indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000	Número de araucárias plantadas na área rural	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000	Número de Prédios Públicos recebedores de placas solares	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000	Número de veículos da frota do município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente																																									
Número de atendimentos a empresários da indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Pessoas	50.0000																																									
Número de eventos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000																																									
Número de indústrias	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	900.0000																																									
Número de empregos na indústria	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000																																									
Número de araucárias plantadas na área rural	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000																																									
Número de Prédios Públicos recebedores de placas solares	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000																																									
Número de veículos da frota do município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	0.0000																																									
Ação : 1020 - Realizar Obras de pavimentação em vias industriais.			Tipo: Projeto Orçamentário																																										
<table><tr><th rowspan="2">Vínculo</th><th colspan="5">Meta Financeira</th></tr><tr><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>Total</th></tr><tr><td>1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>4.000,00</td></tr><tr><td></td><td>Subtotal:</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>1.000,00</td><td>4.000,00</td></tr></table>						Vínculo	Meta Financeira					2026	2027	2028	2029	Total	1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00																
Vínculo	Meta Financeira																																												
	2026	2027	2028	2029	Total																																								
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00																																								
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00																																							
Ação : 1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.			Tipo: Projeto Orçamentário																																										



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Ação : 1021 - Realizar desapropriações e criar o Parque Industrial.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	Subtotal:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação : 1022 - Realizar Obras de construção de barracões.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
Ação : 1023 - Fornecimento de terrenos como incentivo à instalação de novas indústrias.				Tipo: Projeto Orçamentário		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
	Subtotal:	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00	102.000,00
Ação : 2184 - Criar, manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade (SMEES).				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		836.000,00	855.500,00	882.600,00	910.700,00	3.484.800,00
	Subtotal:	836.000,00	855.500,00	882.600,00	910.700,00	3.484.800,00
Ação : 2185 - Manter as atividades administrativas e operacionais visando o atendimento das competências da Secretaria (materiais de consumo, permanentes, serviços e eventos).				Tipo: Atividade		
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		95.000,00	95.000,00	253.000,00	254.000,00	697.000,00
	Subtotal:	95.000,00	95.000,00	253.000,00	254.000,00	697.000,00
Ação : 2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.				Tipo: Atividade		



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Ação : 2186 - Desenvolver ações de incentivo para prospecção de novas indústrias e manter as já instaladas.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação : 2187 - Realizar eventos com ênfase no setor industrial.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação : 2188 - Melhoria da trafegabilidade a Acessos Viários nas áreas industriais.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação : 2189 - Sinalização vertical industrial.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação : 2190 - Terraplanagem como incentivo à instalação de novas indústrias.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação : 2191 - Araucárias de Araucária - Realizar doações de Araucária angustifolia.			Tipo: Atividade			
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Subtotal:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Planejamento e Orçamento

Anexo PPA Analítico

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 | Anos a Listar: Todos

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA		Secretaria: Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade		Unidade: Gabinete do Secretário - SMEES		
Ação : 2192 - Realizar ações de paisagismo nas Avenidas das Indústrias e Avenida dos Pinheirais. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
	Subtotal:	150.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
Ação : 2193 - Mobilidade Sustentável - Veículos da frota municipal equipados. Tipo: Atividade						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa: 24 - Programa Araucária Carbono Neutro						
Objetivos:						
Com o Programa Araucária Carbono Neutro a Secretaria Municipal de Expansão Econômica e Sustentabilidade objetiva abrigar as ações estratégicas que promovam a transição ecológica do município, por meio de ações integradas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e ampliem os mecanismos de compensação e captura de carbono. O programa atua em múltiplas frentes - energia, mobilidade, agricultura regenerativa, resíduos e arborização - com foco em tornar Araucária uma referência nacional em políticas climáticas locais. Também busca engajar a população, as empresas e o poder público em uma agenda comum de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.						
Público Alvo: Toda a comunidade.						
Diretrizes:						
Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente		
Ação : 1024 - Araucária Solar - Prédios Públicos dotados de placas solares. Tipo: Projeto Orçamentário						
Vínculo		Meta Financeira				
		2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00	144.000,00
	Subtotal:	2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00	144.000,00
Total Geral:		2.324.555.000,00	2.362.010.000,00	2.448.562.000,00	2.546.532.000,00	9.681.659.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 04/08/2025, às 13:33:34.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Legislativo Nº58750/2025

Parecer Comissão de Justiça e Redação Nº 148/2025

Projeto de Lei Nº82/2025

Relator: Vagner Chefer – PSD

PARECER Nº 148, 2025.

Da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 82 de 2025, de iniciativa do Vereador Nilson José Vaz Torres, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 82 de 2025, de iniciativa do Vereador Nilson José Vaz Torres, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências”.

O Senhor Vereador Nilson José Vaz Torres justifica que “Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa. A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola. Essa medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52º Compete

I- à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração da redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento(Art.154, §2º Art.158; Art.159, inciso III e Art.163,2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30. I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º,I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30 – Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40,§1º,a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art.40 – O processo legislativo compreende a elaboração de :

§1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do vereador;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O projeto está em harmonia com o princípio constitucional da proteção ao meio ambiente, previsto no art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

A instalação de defletores contribui com a redução da poluição luminosa, fenômeno que afeta o meio ambiente e a biodiversidade, especialmente em áreas rurais, onde a fauna é mais sensível à alteração dos ciclos naturais.

Cumpre ressaltar que a presente proposição atende as determinações da Lei complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis.

III – VOTO

Diante das razões apresentadas acima, e em conformidade ao Parecer Jurídico nº106/2025, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, sendo assim, no que cabe a Comissão de justiça e Redação analisar o projeto acima epigrafado, favoráveis ao trâmite.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de maio de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

29/05/2025 15:22:59

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR



PARECER N° 29/2025 – CFO

Trata-se sobre o **Projeto de Lei n° 82/2025**, de iniciativa do vereador Nilso Jose Vaz Torres que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências”

I - RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento examina o Projeto de Lei n° 82/2025, de iniciativa do vereador Nilso Jose Vaz Torres.

Em suas razões justifica que:

“Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa. A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola. Essa medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município.”

Após breve relatório, segue o parecer do relator.

II - ANÁLISE

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52 Compete:

II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

Em atendimento ao Parecer elaborado pelo departamento jurídico desta Casa, a CFO diligenciou juntamente a Prefeitura visando obter os estudos financeiros e orçamentários que pudessem impactar na aprovação deste projeto.

Por sua vez, a r. Secretaria Municipal de Urbanismo, em seu despacho limitou-se a abordar questões técnicas, relacionadas a capacidade de iluminação dos equipamentos e a possibilidade de ajustes, não apresentando qualquer dado que embasasse os valores que mencionar ser necessários para aquisição e instalação dos defletores.

Assim, entende-se que a ausência de ateste de indisponibilidade financeira não pode confundido com questões técnicas, as quais não compete a essa Comissão analisar.

III- VOTO

Diante do exposto, não havendo qualquer impedimento **SOU PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de setembro de 2025.



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**

05/09/2025 10:41:14

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator – CFO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2025 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lgm.com.br/p68e7a6ae1dbd>





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

PARECER Nº 13/2025 - COSP

Da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o **Projeto de Lei nº 82/2025** de autoria do senhor vereador Nilso José Vaz Torres, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências.”*

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 82/2025 de autoria do senhor vereador Nilso José Vaz Torres que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências.”*

O projeto vem acompanhado da justificativa, na qual diz em síntese que:

“Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa. A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola. Essa medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município.”

É o breve relatório.



II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos de planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município, conforme segue:

“Art. 52. Compete:

IV – à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.”

Dispõe o art. 30º, inciso I, da Constituição Federal, posteriormente transcrito para a Lei Orgânica de Araucária, através do Art. 5º, inciso I, que compete ao Município legislar sobre interesse local. Vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além do mais, o art. 40º, §1º, “a” da Lei Orgânica do Município de Araucária, preconiza que os projetos de lei podem ser de autoria dos vereadores:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

Além disso, o art. 225, caput, da Constituição Federal, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Vejamos:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria

se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Outrossim, o art. 182, caput, da Constituição Federal, dispõe que a política de desenvolvimento urbano deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes:

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”

Assim, considerando os aspectos de planejamento urbano, uso adequado do solo, preservação ambiental, eficiência dos serviços públicos e proteção da atividade agrícola, esta Comissão entende que o Projeto de Lei é compatível com os princípios constitucionais e com as atribuições desta Comissão, razão pela qual **emite parecer favorável** à sua aprovação.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Obras e Serviços Público, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei apresentado.

Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal Araucária, 15 de setembro de 2025.



VILSON CORDEIRO

15/09/2025 15:46:52

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vilson Cordeiro

Vereador Relator – COSP





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROJETO DE LEI Nº 82/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências”

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública que estão situados em áreas de cultivo na zona rural do Município de Araucária.

Art. 2º Os defletores a que se refere o artigo anterior deverão ser instalados em todos os postes já situados em áreas de cultivo, novos e/ou substituídos, na área rural do município, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ou órgão competente.

Parágrafo único. O defletor deverá ser de material resistente às intempéries climáticas e com a capacidade necessária para evitar o direcionamento inadequado da luz, garantindo maior segurança e conforto à população rural.

Art 3º. A instalação dos defletores será realizada pela administração pública municipal ou, quando o caso, por empresas terceirizadas contratadas para este fim, mediante o cumprimento das normas de segurança e eficiência exigidas.

Art 4º. O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará os responsáveis ao cumprimento das medidas corretivas determinadas pelo poder público municipal, incluindo multa, caso necessário.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei, estabelecendo prazos, critérios técnicos e condições para sua execução.

Art 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa. A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola. Essa





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p6dd37a7t32a6f>



Gabinete do Vereador Nilso Vaz Torres, 2 de abril de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES
04/04/2025 10:24:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Nilso Vaz Torres
Vereador
(Assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025

O Vereador Nilso Vaz Torres infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 82/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências”

Para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de defletores em postes de iluminação pública na área rural do Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º. As lâmpadas da iluminação pública a serem instaladas na área rural do Município de Araucária, onde houver cultivo, deverão ser dotadas de defletores para direcionar sua luz para onde é mais necessária e de forma a não prejudicar o desenvolvimento da lavoura, segundo normas e estudos técnicos.

Parágrafo único: O mesmo procedimento deverá ser adotado para as lâmpadas já instaladas e desde que nas mesmas condições, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa promover a segurança, eficiência e o bem-estar da população rural de Araucária, evitando que a luz dos postes de iluminação pública seja direcionada para áreas agrícolas, criando desconforto e problemas relacionados à poluição luminosa.

A instalação de defletores é especialmente importante para mitigar os prejuízos causados pela luz excessiva na agricultura, uma vez que a luz alta durante a noite pode interferir nos ciclos naturais das plantas e afetar negativamente a produtividade agrícola.

Essa medida resultará em maior preservação das atividades agrícolas e promoverá a melhoria da qualidade de vida e da segurança nas vias da área rural do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:45:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pa/2af662488c8b>



Gabinete do Vereador Nilso Vaz Torres, 13 de maio de 2025.

 **NILSO JOSE VAZ TORRES**
14/05/2025 16:45:08
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nilso Vaz Torres
Vereador
(Assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

INDICAÇÃO Nº 1425/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja feita a roçada na calçada da Rua Estela Lesniowski Wzorek, em frente a UBS São Francisco de Assis e CMEI São Francisco de Assis, no Bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto o tamanho elevado de vegetação têm atrapalhado o tráfego de pessoas e crianças que caminham pelo local, além do risco de proliferação de animais peçonhentos na Unidade Básica de Saúde, e Centro Municipal de Educação Infantil. Sendo assim, essa solicitação se faz necessária.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

VEREADOR



GILMAR CARLOS LISBOA

10/09/2025 16:22:08

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 16:22:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icj.lpm.com.br/paeb4c56d1c8f3>





O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1427/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a instalação imediata de placa de identificação na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fazendinha, localizada na Av. Pedro Euzébio Lemos - Araucária, PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de sinalização adequada da UBS Fazendinha. A placa de identificação existente encontra-se atualmente caída no solo, totalmente desprendida de seus pontos de fixação, o que a torna ineficaz para sua finalidade precípua.

A ausência de uma identificação visível e em condições adequadas dificulta significativamente o acesso da população ao serviço de saúde, especialmente para idosos, visitantes e usuários que buscam atendimento pela primeira vez. Uma placa instalada de forma correta e permanente é essencial para garantir a acessibilidade, à informação clara e a dignidade no atendimento público, assegurando que todos os cidadãos localizem facilmente a unidade.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.



GILMAR CARLOS LISBOA

15/09/2025 16:20:39



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR**





O vereador **Nilso Vaz Torres** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

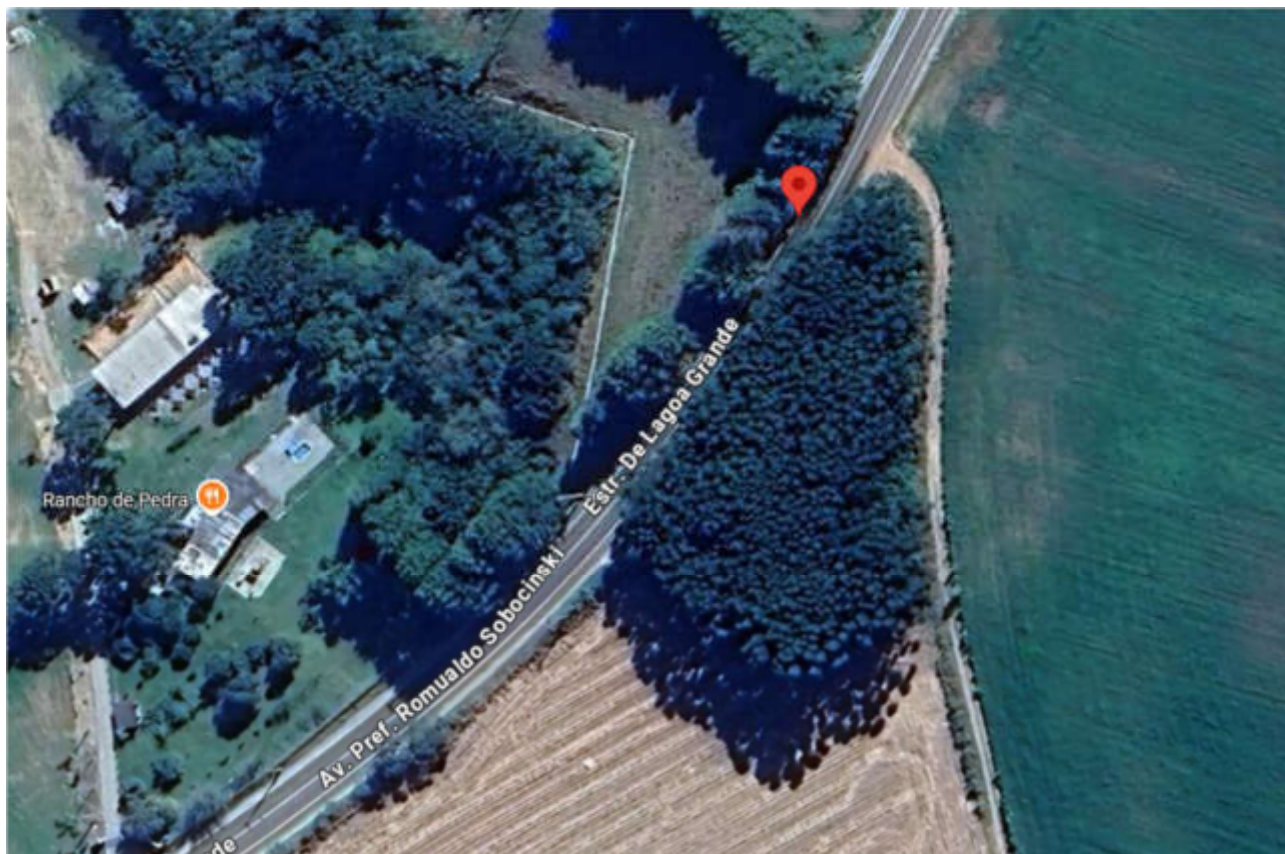
INDICAÇÃO Nº 2176/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de ponto de ônibus na Estrada De Lagoa Grande próximo ao rancho de pedra.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à demanda da população local de modo a garantir segurança, acessibilidade e conforto aos moradores da região, que atualmente necessitam se deslocar à um distante ponto do transporte público sendo expostos à intempéries e em condições de risco, a implantação de um ponto de ônibus Estrada De Lagoa Grande é essencial para promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida desta comunidade. Diante disso solicito a Mesa Diretora responsável para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 11 de Setembro de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES

12/09/2025 09:02:07

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

NILSO VAZ TORRES
VEREADOR
(Assinado digitalmente)





O vereador **Nilso Vaz Torres** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

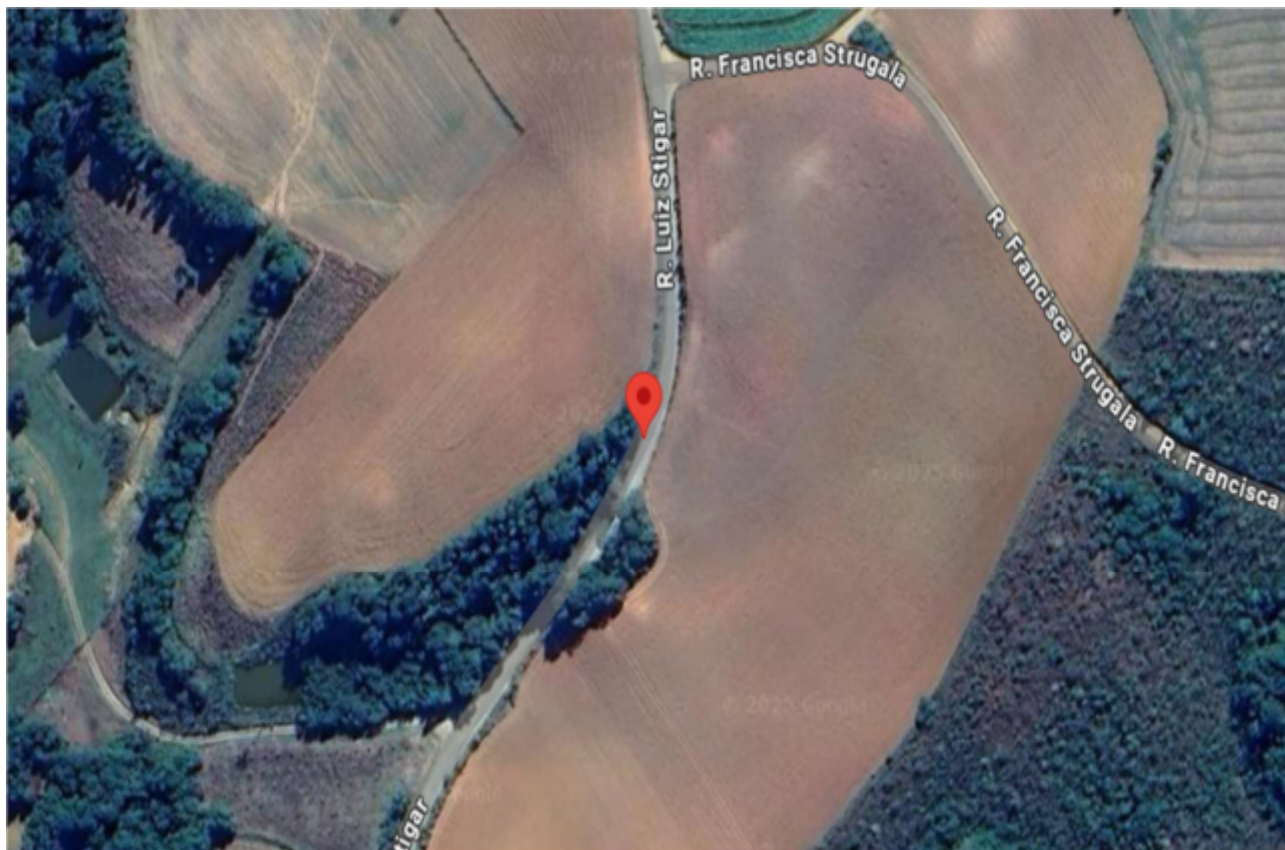
INDICAÇÃO Nº 2177/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de ponto de ônibus na rua Luiz Stigar nas proximidades de Catanduvas do Sul.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à demanda da população local de modo a garantir segurança, acessibilidade e conforto aos moradores da região, que atualmente necessitam se deslocar à um distante ponto do transporte público sendo expostos à intempéries e em condições de risco, a implantação de um ponto de ônibus rua Luiz Stigar é essencial para promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida desta comunidade. Diante disso solicito a Mesa Diretora responsável para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 11 de Setembro de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES

12/09/2025 08:58:00

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

NILSO VAZ TORRES
VEREADOR
(Assinado digitalmente)





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2760/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para revitalização de toda extensão da calçada na Rua Joval de Paula Souza, no bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição em razão de que muitos moradores, pais de alunos, funcionários e estudantes da região procuraram este vereador solicitando a revitalização da calçada na Rua Joval de Paula Souza, no bairro Thomaz Coelho. (Foto em anexo)

As calçadas desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana, oferecendo um espaço seguro e acessível para todos os pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e aqueles que utilizam carrinhos de bebê. Quando bem projetadas e mantidas, elas incentivam o deslocamento a pé, promovem a prática de atividades físicas e reduzem a dependência de veículos motorizados, contribuindo significativamente para a diminuição do trânsito e da poluição.

Calçadas bem cuidadas contribuem para valorização dos imóveis, melhoram a estética das ruas e criam um ambiente mais agradável os munícipes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

09/09/2025 13:31:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2761/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para revitalização e limpeza das calçadas localizadas na Rua Presidente Castelo Branco, no bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, é uma reivindicação dos moradores da região e que tem como objetivo, garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que utilizam as vias públicas diariamente.

Atualmente, as calçadas da via em questão encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis e falta de padronização, o que dificulta a mobilidade dos pedestres e compromete a segurança.

A revitalização das calçadas, aliada aos serviços de limpeza urbana, tem como objetivo promover acessibilidade e segurança, por meio da padronização do passeio público, implantação de rampas de acesso, pisos táteis e garantia da largura mínima adequada para o tráfego seguro de todos os cidadãos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

09/09/2025 13:33:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2900/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para revitalização e limpeza das calçadas na Rua Vicente Calderari, no bairro Thomaz Coelho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, é uma reivindicação dos moradores da região e que tem como objetivo, garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que utilizam as vias públicas diariamente.

Atualmente, as calçadas da via em questão encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis e falta de padronização, o que dificulta a mobilidade dos pedestres e compromete a segurança.

A revitalização das calçadas, aliada aos serviços de limpeza urbana, tem como objetivo promover acessibilidade e segurança, por meio da padronização do passeio público, implantação de rampas de acesso, pisos táteis e garantia da largura mínima adequada para o tráfego seguro de todos os cidadãos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

09/09/2025 13:37:39

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2904/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao uso de Carros Elétricos ou movidos a Hidrogênio, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Política Municipal de Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos e movidos a Hidrogênio, criando mecanismos legais e administrativos para promover a mobilidade sustentável, a inovação tecnológica e a preservação ambiental no âmbito do Município.

A urgência da transição energética e a necessidade de enfrentamento às mudanças climáticas colocam os municípios diante do desafio de adotar medidas eficazes para reduzir a emissão de gases de efeito estufa. O setor de transporte, historicamente dependente de combustíveis fósseis, é um dos principais responsáveis pelas emissões de CO₂ e poluentes atmosféricos que impactam diretamente na saúde pública e no meio ambiente.

Na mesma forma do transporte individual, é altamente desejável que a tecnologia existente também seja aplicada a veículos de grande porte, como ônibus de transporte coletivo, para incentivar cada vez mais o uso delas. Ressalta – se que apenas um veículo de grande porte consegue reduzir em 30 toneladas, a quantidade de gás carbônico emitida em um único ano.

Neste contexto, os veículos elétricos e aqueles movidos a hidrogênio despontam como alternativas limpas, eficientes e tecnológicas. Além de contribuírem para a descarbonização do transporte, esses modais também promovem a inovação, geram novas oportunidades econômicas e reduzem a poluição sonora nos centros urbanos.

O texto do presente projeto permite que a Prefeitura faça parcerias com a iniciativa privada e também outros órgãos públicos para que sejam instalados postos de recarga, a fim de incentivar e disseminar o uso do carro sustentável.

Diante de todas estas informações, acreditamos ser fundamental a aprovação desta lei em âmbito municipal para que a população possa usufruir, de modo efetivo, de tudo quanto hoje está disponível em termos de tecnologia, inovação e sustentabilidade. Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025



VAGNER JOSÉ CHEFER
09/09/2025 15:06:31
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR



MINUTA DE PROJETO DE LEI

Estabelece a Política Municipal de Incentivo ao uso de Carros Elétricos ou movidos a Hidrogênio, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Araucária incentivará a utilização de veículos automotores movidos à base de energia elétrica ou a hidrogênio.

Art. 2º Para os fins desta lei, consideram-se veículos impulsionados a energia elétrica ou a hidrogênio os movidos exclusivamente com estes combustíveis e também os chamados “veículos híbridos”, movidos com motores a combustão e, também, com motores elétricos ou a hidrogênio.

Art. 3º O incentivo ao uso dos veículos poderá ser conferido pelo Poder Público municipal mediante devolução da quota parte do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – arrecadada pelo município em função da tributação incidente sobre os veículos.

Parágrafo único. O benefício da devolução integral da quota parte do IPVA pertencente ao município deverá ficar restrito aos 5 (cinco) primeiros anos da tributação incidente sobre o bem (veículos).

Art.4º A Prefeitura poderá instalar ou incentivar a instalação de postos para recarga de veículos em parceria com a iniciativa privada e outros órgãos públicos.

Art. 5º Os benefícios previstos nos artigos 3º desta lei ficam restritos aos veículos com valor inferior a:

I – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para veículos leve;

II – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para veículos pesados

Parágrafo único: O valor considerado será o declarado na Nota Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 09 de setembro de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2779/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a retirada de entulhos (galhos de árvores) em toda a extensão da Rua das Papoulas, localizada no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a retirada de entulhos, especialmente galhos de árvores, acumulados ao longo da Rua das Papoulas, no bairro Campina da Barra.

O acúmulo desses materiais tem favorecido a proliferação de roedores, colocando em risco a saúde pública e o bem-estar dos moradores. Além disso, os entulhos comprometem a limpeza urbana, atraem insetos e dificultam a circulação de pedestres, causando transtornos à comunidade.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI
09/09/2025 14:50:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2780/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a manutenção do ponto de ônibus na esquina das Ruas Margarida com Acácias próximo ao número 975, Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a manutenção do ponto de ônibus localizado na esquina das Ruas Margarida com Acácias, nas proximidades do número 975. Tal demanda se faz necessária diante das condições precárias em que se encontra o referido ponto, que atualmente oferece riscos à segurança e ao conforto dos usuários do transporte coletivo.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:49:01

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2781/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a manutenção do bueiro na Rua das Dálías, em frente ao número 2692, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

O bueiro em questão se encontra aberto, representando risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas e veículos que trafegam pelo local. Além do perigo de acidentes, a estrutura exposta pode agravar problemas relacionados ao acúmulo de detritos e entupimentos, comprometendo o correto escoamento das águas pluviais. A intervenção é urgente para prevenir danos físicos, preservar a integridade da via pública e garantir a segurança da população.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI
09/09/2025 14:47:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2910/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a manutenção do ponto de ônibus na Rua das Dálias, em frente ao número 2631, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de manutenção no ponto de ônibus uma vez que a estrutura encontra-se pichada e com ferros quebrados, oferecendo riscos à segurança dos usuários. Além de comprometer a estética urbana, os danos estruturais podem causar acidentes, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A manutenção é necessária para restaurar as condições adequadas de uso, garantir a integridade física dos passageiros e preservar a imagem do espaço público.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI
09/09/2025 14:45:54
Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2913/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a manutenção da iluminação da Rua Vitória Régia esquina com a Rua das Flores, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, algumas lâmpadas das referidas ruas encontram-se queimadas. A falta de luz adequada compromete a segurança de pedestres, motoristas e moradores, aumentando o risco de acidentes e ações criminosas. Além disso, dificulta a circulação à noite, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores.

Por isso, é importante que as lâmpadas sejam trocadas o quanto antes, garantindo mais segurança e conforto para a comunidade.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:55:22

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2914/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de academia de Calistenia ao lado do parquinho da Rua Vitória Régia esquina com Rua das Flores, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo ampliar as opções de lazer e de práticas esportivas ao ar livre para a comunidade local, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da convivência social.

No parquinho localizado na Rua Vitória Régia, esquina com a Rua das Flores, existe uma área livre e subutilizada, que pode ser aproveitada para a instalação de uma academia de calistenia.

A proximidade com o parquinho já existente torna o local ainda mais atrativo, permitindo o uso simultâneo por diferentes públicos — como pais e responsáveis que acompanham crianças, além de moradores que desejam se exercitar com segurança, comodidade e sem a necessidade de deslocamento para outras regiões.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

FABIO ALMEIDA PAVONI



09/09/2025 14:56:11

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2915/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de refletores de iluminação no parquinho da Rua Vitória Régia esquina com Rua das Flores, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de iluminação no local limita o tempo de utilização do parquinho, principalmente no final da tarde e início da noite, quando muitas famílias ainda frequentam a área. Além disso, a escuridão compromete a segurança dos usuários e pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo ou situações de risco.

A instalação de refletores traria mais conforto, segurança e acessibilidade para os moradores, permitindo que crianças, jovens e adultos usufruam do espaço por mais tempo, em um ambiente iluminado e apropriado para o lazer e a convivência.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:57:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2916/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de cercas/grades de segurança ao redor do parquinho da Rua Vitória Régia esquina com Rua das Flores, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A instalação de cercas ou grades ao redor do parquinho visa oferecer maior proteção às crianças, garantir um ambiente mais controlado e seguro, além de contribuir para a conservação do espaço público, desestimulando atos de vandalismo e descarte irregular de lixo.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:57:59

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2917/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a limpeza/roçada da calçada em frente ao Centro Esportivo Ludovico Bylnoski, Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e roçada da calçada em frente ao Centro Esportivo Ludovico Bylnoski, localizado no bairro Campina da Barra, justifica-se pela necessidade de manter o local limpo, seguro e acessível à população. A vegetação alta e o acúmulo de sujeira comprometem a circulação de pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de prejudicar a estética do espaço público.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:58:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2918/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a revitalização do ponto de ônibus na Rua Begônia, em frente ao número 675, no bairro Campina da Barra, bem como a roçada ao redor do mesmo.

JUSTIFICATIVA

O ponto apresenta estruturas danificadas, pichações e está cercado por excesso de mato e sujeira, o que contribui para a sensação de abandono e insegurança, além de comprometer o conforto dos usuários do transporte coletivo. A presença de mato alto também pode favorecer o surgimento de animais peçonhentos e dificulta o acesso, afetando principalmente idosos, estudantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, a revitalização completa do ponto de ônibus, incluindo limpeza, poda da vegetação, reparos estruturais, pintura e instalação de iluminação adequada, é fundamental para garantir mais segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da região que dependem do transporte público diariamente.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 14:59:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2919/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a recuperação da manta asfáltica (tapa buraco), na Rua Begônia, em frente ao número 694, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta estado de deterioração do pavimento neste trecho, comprometendo a trafegabilidade e oferecendo riscos tanto para veículos quanto para pedestres. A situação tem causado transtornos aos moradores, motoristas e usuários do transporte público, podendo resultar em danos materiais, acidentes e dificuldade de acesso, especialmente em dias de chuva, quando os buracos ficam encobertos pela água.

Portanto, a execução urgente da operação tapa-buraco neste trecho é fundamental para garantir a segurança, melhorar o tráfego local e preservar a infraestrutura urbana, atendendo a uma demanda legítima da população.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI
09/09/2025 15:02:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2920/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de uma quadra de futebol no espaço próximo ao parquinho na Rua Vitória Régia, esquina com Rua das Flores no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa ampliar as opções de lazer e práticas esportivas para crianças, adolescentes e jovens da comunidade, promovendo a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população local. O local em questão possui uma área ociosa que pode ser melhor aproveitada com a construção da quadra, transformando-se em um ponto de encontro e convivência saudável entre os moradores.

A presença de uma quadra pública incentivaria a prática regular de esportes, afastando os jovens de situações de risco e fortalecendo o vínculo comunitário. Além disso, por estar próxima ao parquinho, a nova estrutura complementaria os espaços de lazer existentes, atendendo a diferentes faixas etárias e necessidades.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 15:04:18

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2921/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a manutenção/troca do Bueiro na Rua Crisântemo em frente ao número 2081, Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades da população do bairro Campina da Barra, especialmente dos moradores da Rua Crisântemo, em frente ao número 2081, onde o bueiro encontra-se danificado e/ou com funcionamento comprometido. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos, como acúmulo de água, mau cheiro e risco de alagamentos, principalmente em dias de chuva.

Além dos prejuízos à infraestrutura da via, a situação representa perigo para pedestres, ciclistas e motoristas, podendo ocasionar acidentes ou danos materiais.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 15:06:46

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2922/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize a retirada dos entulhos de móveis inservíveis e galhos na Rua Primavera, em frente ao número 1642, no bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, há uma grande quantidade de móveis inservíveis, restos de poda e galhos depositados na via pública, o que compromete a limpeza urbana, obstrui a passagem de pedestres e prejudica a paisagem do bairro. Essa situação tem gerado incômodo para os moradores e representa risco à saúde pública, por favorecer a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, além de atrair animais peçonhentos.

Diante disso, a retirada imediata dos entulhos é essencial para garantir a segurança, a salubridade e a boa conservação do espaço público, além de desestimular novas práticas de descarte irregular.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

09/09/2025 15:08:26

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2926/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para convidar o escultor Sr. Jonas Correa, criador da Exposição Parque dos Dinossauros, para expor suas obras em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

As obras são assinadas pelo artista Jonas Corrêa e prometem proporcionar muita diversão para toda a família.

Os visitantes podem ver a reprodução em tamanho real do tiranossauro, velociraptor e o pterodáctilo, seus filhotes, ovos fósseis, entre outras esculturas.

A exposição vem sendo um sucesso por onde passa, gerando renda ao comércio e trazendo visibilidade ao município.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

11/09/2025 11:45:31

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2791/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal para que viabilize estudo para a melhoria na iluminação pública na Rua Alexandre Wisocki, próximo ao numeral 531.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão de um pedido dos moradores locais, uma vez que, no ponto mencionado, há pouca iluminação no período noturno. As árvores que ali se encontram estão encobrindo a luz do poste deixando uma sombra em grande parte da rua e da calçada. Este ponto de escuridão acaba atraindo uma concentração de pessoas que se aproveitam do local escuro para fazerem uso de bebidas alcoólicas entre outras substâncias e acabam trazendo com isso medo e insegurança dos moradores, incluindo jovens e crianças que por ali transitam nestes horários noturnos.

Diante do exposto, solicito ao distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Setembro de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

09/09/2025 10:45:43

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR





O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2866/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudos, de contratação de Ginecologista e Enfermeira Padrão UBS Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se diante da crescente demanda por atendimentos na UBS Santa Mônica, especialmente na área de Ginecologia. Atualmente, pacientes que necessitam de atendimento ginecológico estão sendo encaminhadas a Clínicos Gerais e, em alguns casos, até mesmo a profissionais de enfermagem, o que compromete a qualidade e a especificidade do atendimento prestado.

Considerando a necessidade de assegurar um atendimento adequado à população, tanto na especialidade médica de Ginecologia quanto nas atividades de enfermagem, torna-se urgente a recomposição do quadro de profissionais daquela unidade de saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação e seu posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

12/09/2025 14:29:51



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR





O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2867/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de estudo que implemente a sinalização da existência de Escola e também a instalação de redutor de velocidade na rua Dona Maria de Lourdes Franzoi número 12806.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que o local apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos escolares. Nesse período, os veículos costumam transitar em altas velocidades, aumentando consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos.

Destaca-se que não há, atualmente, qualquer tipo de sinalização viária que indique a existência da escola, seja por meio de faixas de pedestres pintadas na pista, seja por placas de advertência. Essa ausência agrava os riscos e compromete a segurança da comunidade escolar.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



FABIO RODRIGO PEDROSO

12/09/2025 15:46:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR





O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2824/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade de implantação de um CRAS Rural Itinerante, com estrutura e equipe completa e adequada, para atender os territórios da área rural com regularidade, conforme demanda de cada localidade (atendimentos individuais/coletivos e grupo de convivência), garantindo o acesso a serviços de assistência social, atendimentos/orientações à pessoas menos providas de conhecimento e direitos.

JUSTIFICATIVA

A população rural, enfrenta desafios específicos, a distância dos centros urbanos, as dificuldades de locomoção, a menor oferta de serviços públicos.

A implantação de um CRAS itinerante para área rural de Araucária trará benefícios como: Ampliação do acesso a direitos, oferecendo orientações sobre benefícios sociais, programas de transferência de renda, direitos trabalhistas e outros, garantindo que a população rural tenha conhecimento e possa acessar seus direitos.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de atividades e programas socioeducativos, promovendo a convivência familiar e comunitária.

Prevenção de situações de risco social, atuando na identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio e encaminhamento para outros serviços, como saúde e educação.

A implantação de um CRAS itinerante para área rural de Araucária é um investimento no futuro da nossa cidade.





Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

09/09/2025 14:39:49

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR





O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2930/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade para obras de revitalização das calçadas na Avenida Manoel Ribas, nas imediações do Centro de Educação Infantil (CEI) Conquista, localizado no bairro Cachoeira visando garantir maior segurança e acessibilidade à comunidade local.

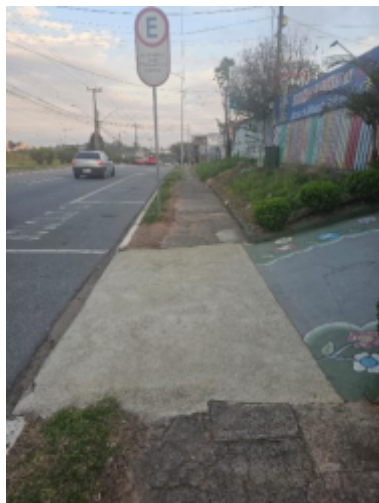
JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica que a região citada possui grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, pais, educadores e demais moradores, sendo notável o desgaste e a irregularidade das calçadas ao longo deste trecho. A falta de rampas de acessibilidade e buracos comprometem a mobilidade e aumentam os riscos de acidentes, principalmente em dias de chuva ou com baixa visibilidade.

Esta proposta também está alinhada com os padrões aplicados na recente revitalização de trechos da própria Avenida Manoel Ribas, o que justifica sua ampliação para áreas próximas a unidades escolares.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025



**FRANCISCO PAULO DE
OLIVEIRA**

10/09/2025 09:09:24

ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2931/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a solicitação da revitalização da Praça Gilberto Oliveira, localizada no bairro Capela Velha, próximo à escola Municipal Agalvira Bittencout, Jardim Industrial, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A referida praça é um importante espaço de convivência comunitária e lazer para os moradores do bairro, especialmente para as crianças e famílias que frequentam a Escola Municipal Agalvira Bittencourt. Atualmente, encontra-se em situação que demanda melhorias em sua infraestrutura, como manutenção do paisagismo, pintura, iluminação adequada, reforma dos brinquedos, bancos e demais equipamentos urbanos.

A revitalização contribuirá para proporcionar mais segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade, além de estimular práticas saudáveis de convivência social, esporte e lazer.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

11/09/2025 14:18:17

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VEREADOR





O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2826/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoshi, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova o descongelamento da contagem de tempo para fins de progressão, promoção e demais benefícios funcionais dos servidores públicos do Município de Araucária, suspensos em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição que tem por objetivo restabelecer os direitos dos servidores públicos municipais de Araucária, cujos benefícios funcionais foram suspensos em razão da pandemia da COVID-19, conforme determinava a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que proibiu reajustes, progressões e promoções até 31 de dezembro de 2021.

Com o fim do prazo da restrição imposta pela legislação federal citada acima a partir de 1º de janeiro de 2022, compete ao Município adotar providências para regulamentar o descongelamento e assegurar aos servidores a retomada de sua evolução funcional, garantindo segurança jurídica e valorização da carreira no serviço público. A valorização do servidor municipal é medida que se impõe, reconhecendo seu esforço, dedicação e contribuição durante um dos períodos mais difíceis da história recente, sem descuidar da legalidade e da responsabilidade fiscal.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.



**SEBASTIAO VALTER
FERNANDES**

28/08/2025 15:15:57

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador



O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2844/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização das providências necessárias visando ao fechamento da valeta localizada na Rua Maringá, nas proximidades do nº 673.

JUSTIFICATIVA

A valeta localizada na Rua Maringá, próximo ao nº 673, representa risco de acidentes para pedestres, motoristas e moradores da região. O fechamento do local é necessário para garantir a segurança, prevenir quedas e evitar danos aos veículos que transitam pela via.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Setembro de 2025.



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**
11/09/2025 14:52:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR





O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2845/2025

Requer à Mesa, na forma regimental para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a construção de calçadas nas partes da Avenida Brasil, bairro Iguaçu, onde ainda não existem, bem como a revitalização das calçadas já existentes, que se encontram em más condições de uso.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Brasil é uma via de grande circulação de pedestres e veículos, sendo uma das principais do bairro Iguaçu. No entanto, há trechos que ainda não possuem calçadas, e em outras partes as existentes estão bastante deterioradas, o que compromete a segurança e a mobilidade urbana.

A construção e revitalização das calçadas trará mais acessibilidade, segurança para pedestres, melhor trânsito para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a valorização da via e a melhoria do espaço urbano.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.



**LEANDRO ANDRADE
PRETO**

11/09/2025 15:24:10

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.851/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, providencie com urgência a recuperação do asfalto na Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nas proximidades do número 225.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população local que utiliza diariamente a Avenida Nossa Senhora dos Remédios, especialmente nas imediações do número 225, onde o **estado de deterioração do asfalto tem causado transtornos significativos**, tanto para pedestres quanto para condutores.

Trata-se de uma via de grande circulação, que liga bairros importantes e possui fluxo constante de veículos e transporte público. A presença de buracos, desníveis e desgaste do pavimento representa risco à segurança viária, podendo causar acidentes, danos a veículos e dificultando o tráfego, especialmente em dias de chuva. Além disso, a recuperação asfáltica contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, a valorização da região e a eficiência da mobilidade urbana. Segue fotos em anexo.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

09/09/2025 16:11:46

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.852/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, solicitar com urgência, a inclusão da pavimentação asfáltica na Rua Antônio Panek.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta solicitar, com urgência, a inclusão da Rua Antônio Panek, nº 11, no cronograma de obras para pavimentação asfáltica, tendo em vista as condições precárias em que a via se encontra atualmente.

A referida rua não possui pavimentação adequada, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores, pedestres, comerciantes e motoristas que circulam diariamente pelo local. Durante o período de chuvas, a via sofre com alagamentos, formação de lama e difícil acessibilidade, colocando em risco a integridade física das pessoas, dificultando o tráfego e comprometendo até mesmo o acesso de ambulâncias e veículos escolares.

Nos períodos de seca, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, principalmente crianças e idosos, que sofrem com problemas respiratórios agravados pela poeira constante.

Além disso, a rua é uma via de acesso importante da região, sendo utilizada por trabalhadores, estudantes e moradores de bairros vizinhos. A pavimentação trará benefícios diretos à mobilidade urbana, segurança no trânsito e valorização dos imóveis na região, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

10/09/2025 09:55:33

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.854/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Criação de um **aplicativo simples** ou de um **grupo oficial de WhatsApp** destinado a ouvir as demandas da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A criação de um aplicativo simples ou de um grupo oficial de WhatsApp voltado à escuta da comunidade representa um avanço significativo na modernização da comunicação pública. Trata-se de uma ferramenta de fácil acesso e baixo custo, que possibilita à população registrar suas demandas em tempo real, sem a necessidade de deslocamentos ou burocracias.

Esse canal direto amplia a participação cidadã, fortalece a transparência e contribui para que a gestão pública atue de forma mais eficiente, pois as informações coletadas permitem identificar prioridades e planejar ações conforme as reais necessidades locais. Além disso, promove maior integração entre poder público e comunidade, consolidando uma relação de confiança e colaboração mútua.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

12/09/2025 11:08:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.855/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realizar o “**Dia da Solidariedade**”, a ser realizado anualmente, com ações voltadas à arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.

JUSTIFICATIVA

A instituição do **Dia da Solidariedade**, com a realização de campanha de arrecadação de alimentos, representa uma iniciativa de grande relevância social. Em um cenário em que muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir sua alimentação diária, ações como esta fortalecem a rede de apoio comunitário e ampliam o alcance das políticas de assistência social.

Além de atender às necessidades emergenciais da população em vulnerabilidade, a proposta também busca despertar na sociedade valores essenciais como empatia, partilha e responsabilidade coletiva. O envolvimento da comunidade em torno dessa causa possibilita não apenas a coleta de mantimentos, mas também a construção de um espírito solidário capaz de transformar realidades.

Portanto, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que une poder público e sociedade civil em prol da dignidade humana e da valorização da vida.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

12/09/2025 11:12:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.856/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a instalação de **faixa de pedestres e placa de “PARE”** na **Rua Nossa Senhora do Remédios**.

JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de “PARE” e de faixa de pedestres na Rua Nossa Senhora dos Remédios, especialmente por se tratar de uma **rotatória**, é fundamental para garantir maior segurança viária. A ausência de sinalização clara nesses locais pode confundir motoristas, comprometer a fluidez do trânsito e aumentar significativamente o risco de acidentes. Além disso, a presença de pedestres que atravessam a via diariamente exige medidas que assegurem a sua proteção. Com a implantação das sinalizações, haverá maior disciplina no tráfego, respeito às normas de circulação e uma mobilidade mais organizada e segura para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

15/09/2025 14:40:06

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.937/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a realização do evento “**Dia da Família no Parque: Piquenique Coletivo**”, em espaço público adequado, visando promover momentos de lazer e convivência comunitária.

JUSTIFICATIVA

O “Dia da Família no Parque: Piquenique Coletivo” representa uma oportunidade de integração social e valorização da convivência em comunidade. A proposta incentiva o uso dos espaços públicos como locais de encontro, lazer e bem-estar, fortalecendo os vínculos familiares e estimulando a prática de atividades ao ar livre. Além de promover momentos de descontração e partilha entre as famílias, o evento contribui para a construção de uma cidade mais participativa e humana, onde os cidadãos se sentem pertencentes e valorizados. A iniciativa também estimula hábitos saudáveis e reforça a importância da união familiar como base para uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

15/09/2025 14:41:49

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.938/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que estude a viabilidade de criar parcerias com comércios locais (mercados, padarias, farmácias, lanchonetes, academias e demais estabelecimentos) para disponibilizar bebedouros de água potável ou garrafinhas gratuitas/recicláveis à população em dias muito quentes.

JUSTIFICATIVA

A água é um bem essencial à vida e a falta de hidratação adequada pode ocasionar sérios problemas de saúde, principalmente em períodos de altas temperaturas, quando aumentam os riscos de desidratação, insolação e mal-estar, afetando especialmente crianças, idosos e trabalhadores que circulam pelas vias públicas.

A criação de **Pontos de Hidratação**, em parceria com estabelecimentos locais, representa uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social. Além de garantir melhores condições de saúde e bem-estar à comunidade, a ação também fortalece a imagem dos comerciantes participantes como parceiros em responsabilidade social e cuidado coletivo.

Dessa forma, tal iniciativa alia saúde pública, solidariedade comunitária e sustentabilidade, podendo ainda estimular o uso de garrafas reutilizáveis, reduzindo o consumo de plásticos descartáveis.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

15/09/2025 14:43:26

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.939/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a criação de um sistema online simples, integrado ao site ou aplicativo oficial da Prefeitura, no qual o cidadão possa informar diretamente o número da lâmpada queimada (presente no poste), bem como o endereço aproximado. Essa informação será encaminhada automaticamente ao setor responsável, agilizando o processo de manutenção e substituição.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um dos principais fatores de segurança, conforto e bem-estar da população, pois garante maior visibilidade em vias e espaços públicos, inibindo práticas de violência e reduzindo riscos de acidentes noturnos. Atualmente, muitas vezes o processo de comunicação de lâmpadas queimadas é burocrático ou demorado, o que prolonga o problema e gera insatisfação entre os moradores.

A implantação desse sistema online trará benefícios diretos, como:

- **Agilidade no reparo:** O registro imediato permite à equipe técnica identificar rapidamente o ponto exato e priorizar o atendimento.
- **Participação cidadã:** Envolver a população no processo fortalece o senso de comunidade e corresponsabilidade pela cidade.
- **Transparência:** O cidadão pode acompanhar o andamento do pedido, aumentando a confiança na administração.

Assim, a proposta contribui para uma cidade mais iluminada, segura e organizada, valorizando a participação social e a modernização dos serviços públicos.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JUNIOR**

15/09/2025 14:42:19

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Vereador





O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.940/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a Implementação do Programa “Papa-Entulho” Itinerante Um caminhão caçamba que percorra os bairros do Município, permanecendo um dia em cada local, destinado ao recebimento gratuito de entulho, móveis velhos e outros resíduos volumosos, promovendo o descarte correto e acessível à população.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de entulho e móveis velhos é um problema recorrente em áreas urbanas, gerando impactos ambientais significativos, como obstrução de vias públicas, poluição visual, contaminação do solo e comprometimento do sistema de drenagem urbana, além de riscos à saúde pública. A implantação do “Papa-Entulho” Itinerante facilita o descarte consciente, oferecendo à população um serviço gratuito, organizado e de fácil acesso.

Ao percorrer todos os bairros, o programa garante que todos os moradores tenham oportunidade de descartar resíduos volumosos de maneira segura e ambientalmente correta, evitando o acúmulo irregular em terrenos baldios e vias públicas. Além disso, promove a conscientização sobre a importância da responsabilidade ambiental e contribui para a melhoria da qualidade de vida urbana, tornando a cidade mais limpa, segura e sustentável.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JUNIOR**

15/09/2025 15:35:03

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador





O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2876/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja feito a implantação de remanso na Rua Goiás, nº 587, bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A medida se mostra necessária em razão do fluxo de veículos e pedestres observado na região, que exige maior disciplina no trânsito e organização dos estacionamentos, de modo a garantir mais segurança e fluidez à mobilidade urbana. A implantação de remanso proporcionará melhor ordenamento viário e beneficiará toda a coletividade que utiliza a via.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/09/2025 11:05:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO CASTILHOS

Vereador





O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2877/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja feito a criação de vaga de estacionamento de 15 minutos com alerta na Rua Goiás, nº 587, bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender à demanda de mobilidade da comunidade local, tendo em vista a necessidade de garantir maior rotatividade no uso das vagas, especialmente para pequenos deslocamentos e rápidas paradas. A criação da vaga de curta duração contribui para melhorar a acessibilidade da população, reduzir congestionamentos e favorecer a circulação ordenada no bairro.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/09/2025 11:05:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO CASTILHOS

Vereador





O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2878/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de reparo e tapa-buraco na Avenida Avestruz, em frente ao nº 463, no ponto de ônibus localizado neste endereço.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus apresenta buraco de grande porte na pista, o que tem causado dificuldades tanto para os motoristas que trafegam pelo local quanto para os passageiros que utilizam o transporte público. A situação compromete a segurança viária e o conforto dos usuários, podendo ocasionar danos aos veículos e riscos de acidentes.

A manutenção imediata da via é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego, segurança dos munícipes e preservação do transporte público, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a mobilidade urbana adequada.

Trata-se de medida simples, porém de relevante interesse público, que visa assegurar a integridade da via e a segurança de todos que circulam na região.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/09/2025 15:46:08

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR**





O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2879/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente o reforço estrutural do bueiro localizado em ponto de ônibus, na Rua Arapongas, 1512, que apresenta afundamento no local onde os ônibus realizam parada.

JUSTIFICATIVA

O bueiro situado no ponto de ônibus em questão encontra-se comprometido estruturalmente, apresentando afundamento no pavimento em decorrência da constante parada de veículos pesados. Essa situação oferece risco aos motoristas, passageiros e pedestres, além de poder causar danos aos veículos e comprometer a segurança da via.

A realização do reforço no bueiro e na estrutura do entorno é essencial para garantir a segurança viária, evitar acidentes e preservar a durabilidade do pavimento, assegurando um transporte público mais seguro e confortável para os usuários.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que visa prevenir problemas maiores, promover a segurança e garantir melhor infraestrutura urbana.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/09/2025 15:45:31

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR**





O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2880/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogowski, para que determine à Secretaria Municipal competente a abertura da Rua Tadeu Milan, localizada atrás do Hospital Municipal de Araucária, em trecho atualmente segmentado por área de terreno.

JUSTIFICATIVA

A Rua Tadeu Milan encontra-se segmentada em determinado ponto, o que inviabiliza a circulação plena de veículos e pedestres, prejudicando a mobilidade urbana e o acesso dos moradores da região. Por estar situada nos arredores do Hospital Municipal, a abertura desta via é de grande relevância para a logística da saúde, além de facilitar o deslocamento dos munícipes e integrar melhor a malha viária da cidade.

A medida proporcionará melhoria na fluidez do tráfego, valorização da infraestrutura urbana e maior segurança viária, atendendo diretamente às demandas da população local e contribuindo para o desenvolvimento ordenado do município.

Trata-se de medida de interesse público, em consonância com as competências constitucionais e legais do Município, visando garantir infraestrutura adequada e mobilidade urbana.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

12/09/2025 11:44:06

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR**





O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2936/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja feita a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Manoel Torquato da Rocha Reis, nº 1581, bairro Tindiquera.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à demanda da comunidade local, diante do tráfego intenso de veículos e da necessidade de maior segurança viária. A implantação de reductor de velocidade contribuirá para a diminuição do risco de acidentes, sobretudo em área residencial, garantindo proteção aos pedestres, moradores e usuários da via.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**

11/09/2025 14:27:29

Câmara Municipal de
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO CASTILHOS

Vereador





O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 57/2025

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos trabalhos desta sessão, a Moção de Aplausos ao Senhor João Roberto Galetto Alves.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Araucária, por intermédio deste Vereador, vem, por meio desta Moção, reconhecer e homenagear o exemplar trabalho prestado pelo Tenente Coronel João Roberto Galetto Alves, atualmente Comandante do Batalhão da RONE (Rondas Ostensivas de Natureza Especial) da Polícia Militar do Estado do Paraná, por sua destacada trajetória de mais de trinta(30) anos dedicados à segurança pública.

Graduado em Administração de Empresas, com formação no tradicional Curso de Formação de Oficiais da Academia Policial Militar do Guatupê, o Tenete-Coronel Alves possui uma carreira marcada pela constante busca por aperfeiçoamento, tendo concluído diversas pós-graduações voltadas à área de segurança pública, além de cursos internos especializados no combate à criminalidade organizada, refletindo sua atuação firme e estratégia no enfrentamento das mais complexas ameaças à ordem pública.

Atualmente, participa do exigente Curso de Comando e Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná, formação voltada à alta liderança institucional e à gestão estratégica, o que reforça seu preparo técnico e intelectual para os desafios contemporâneos da segurança pública.

À frente do Batalhão da RONE, uma das unidades mais operacionais e emblemáticas da Polícia Militar do Paraná, tem exercido sua função com coragem, liderança e equilíbrio, sendo reconhecido tanto por seus pares quanto pela sociedade paranaense como um oficial íntegro, comprometido com o bem comum e com a excelência do serviço policial-militar.

Diante de uma carreira sólida, construída com mérito, responsabilidade e espírito público, esta Moção de Aplausos representa o legítimo reconhecimento desta Casa Legislativa à relevância de sua atuação profissional e à sua contribuição efetiva para a segurança da população paranaense.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Moção de Aplausos, e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de setembro de 2025.



VAGNER JOSÉ CHEFER

12/09/2025 16:07:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

